

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Nelma de Almeida Gonzaga

FATORES QUE PODEM LEVAR À NEGLIGÊNCIA OU DELEGAÇÃO DO PODER FAMILIAR POR IMPERATIVOS DE BAIXA RENDA.

Orientador: Profa. Mariléia Franco Marinho Inoue

Rio de Janeiro

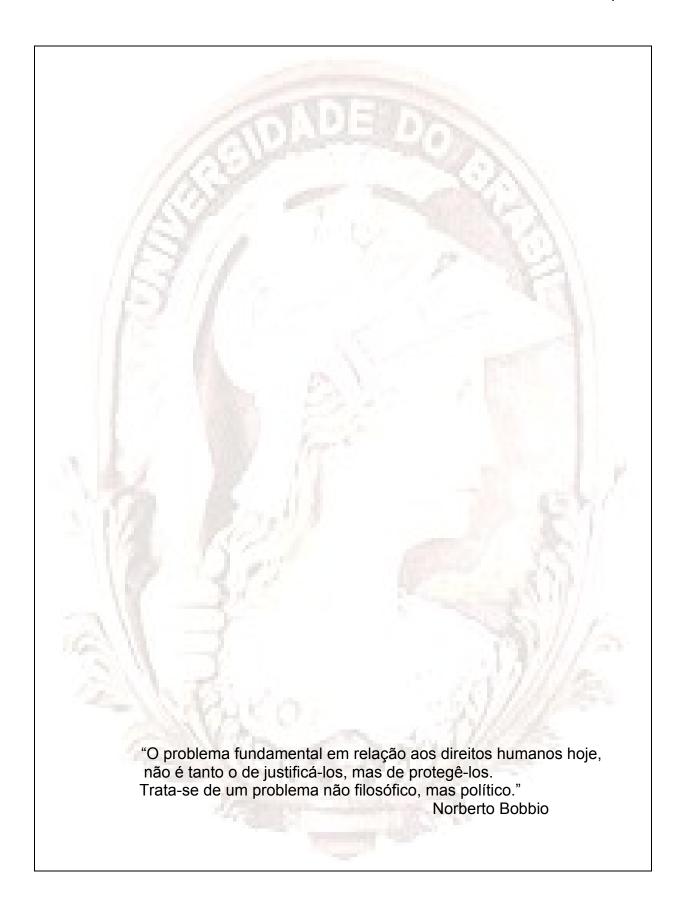
Dezembro de 2006

Fatores que Podem Levar à Negligência ou Delegação do Poder Familiar por Imperativos de Baixa Renda

Autor:	
	Nelma de Almeida Gonzaga
Orientador:	
	Prof ^a Dr ^a Mariléia Franco Marinho Inoue.
Examinadores:	
	Prof. Dr ^a . Rosemere dos Santos Maia.

Departamento de Fundamentos do Serviço Social
Escola de Serviço Social – UFRJ
Rio de Janeiro, RJ – Brasil.
Janeiro de 2007

Profa. Dra. Cecília Paiva Neto Cavalcanti



AGRADECIMENTOS

Agradeço antes de tudo, Aquele que tem me fortalecido, dando-me coragem durante esta grande caminhada e, nos momentos mais difíceis, foi Ele quem me sustentou. Reconheço que tudo o que tenho e sou vem Dele. Toda honra e toda glória dou a "Deus", que me deu a vida e a capacidade de obter essa vitória.

Agradeço imensamente a minha mãe Iraci e ao meu pai José (in memorian), que sempre me apoiaram e acreditaram em mim, por mais essa conquista. Vocês são os meus sustentáculos, motivo de orgulho e admiração. Serei eternamente grata por terem sido tão amorosos e compreensivos.

Agradeço também ao restante da minha família, meus irmãos Flávio, Selma, Sílvia e Silvana, e aos meus sobrinhos Mateus, Suellen e Débora. Vocês estarão sempre presentes no meu coração. Obrigada por estarem do meu lado.

Agradeço a todos os meus amigos que contribuíram tanto internamente como também externamente, dando-me palavras de ânimos e encorajamento. Não poderei esquecer das minhas amigas da UFRJ, principalmente a Miriam e a Cleonice, que muitas vezes se dispuseram a me ajudar nas horas mais difíceis da minha vida.

Agradeço em especial uma pessoa tão maravilhosa, que sempre acreditou em mim, e sempre pude e posso contar com ela, nos momentos que mais precisei. Agradeço então com imenso carinho a minha orientadora Mariléia Franco Marinho Inoue. Ela com certeza teve uma parcela fundamental nesse trabalho, sendo muito mais do que uma simples orientadora, mas uma grande incentivadora. Você foi uma das pessoas que me fez entender que é preciso ser sempre um bom assistente social. Eu te admiro não só como profissional, mas pela pessoa que você é, sendo atenciosa, amiga e dedicada.

Agradeço a minha supervisora de campo de estágio, assistente social Neusa Maria Machado Pinto, por ter sido uma pessoa tão maravilhosa, e também pela sua contribuição na minha formação profissional. Você me ensinou a crescer, a dar os meus primeiros passos. Obrigada pelo seu incentivo, e pela sua ajuda, também serei eternamente grata a você.

RESUMO

Resumo do Projeto Final apresentado ao Departamento do Serviço Social da Escola de Serviço social – UFRJ como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Assistente Social.

O trabalho em questão objetivou compreender a causa da institucionalização de crianças e adolescentes que gerou o abandono.

Procuramos investigar a problemática relevante, e identificamos que as dificuldades econômicas dessas famílias faziam com que buscassem alternativas apropriadas para seus filhos. A institucionalização se mostrava como um lugar seguro, onde seus filhos pudessem morar, comer e se vestir.

A maior parte dos familiares dessas crianças e adolescentes tem seus componentes adultos desempregados e até mesmo subempregados. Eles são descendentes sócio-economicamente dos escravos africanos libertos que, mesmo libertos, não foram proporcionados às condições dignas de sobrevivência, restando-lhes trabalho subalterno.

Verificou, no desenvolvimento do estudo, que a discriminação ainda permanece na nossa sociedade, que é fruto de um sistema social, no qual os negros foram impostos.

Embora existam afrodescentes capacitados para assumirem posições qualificadas no mercado de trabalho, muitos segmentos não os contratam, devido a uma discriminação velada. Restam-lhes, muitas vezes, lugares subalternos, como serviços de limpeza, segurança, na cozinha, etc.

SUMÁRIO

RESUMO	6
LISTA DE GRÁFICOS	8
SIGLÁRIO	9
NTRODUÇÃO	
10	
CAPÍTULO 1 – A DOLOROSA PROBLEMÁTICA DA CRIANÇA E DO	
ADOLESCENTE INSTITUCIONALIZADOS E ABANDONADOS NO BRASIL	12
1.1- A Educação de Crianças e Adolescentes pobres e abandonadas	12
1.2 - Os Serviços de Assistência à "menores" brasileiros	17
1.3 - A questão do poder familiar e a nova ótica legal do ECA	22
1.4 - O Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Proposta de Ação para	
crianças e adolescentes em situação de risco social	29
CAPITULO 2 – O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A FALÁCIA DE IGUALDAI	ЭE
DE OPORTUNIDADE: A ORIGEM SÓCIO-ECONÔMICAS DAS CRIANÇAS	
POBRES ABANDONADAS EM ABRIGOS	35
2.1 - O mercado de trabalho livre, o lugar da força de trabalho do negro	35
2.2 - A condição do Adolescente Negro Institucionalizado na Atualidade	41
CAPITULO 3 – DANDO VIDA A HISTÓRIAS ESQUECIDAS – ANÁLISE E	
APONTAMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL	49
3.1 - A instituição e sua contribuição para recuperação de história de vida	49
3.2 - Considerações metodológicas	51
3.3 - Contribuição do Serviço Social para a reinserção familiar	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66
ANEXOS	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I – Incidência da institucionalização de crianças e adolescentes	54
Gráfico II – Profissão das mães chefes de família	55
Gráfico III – Profissão dos pais chefes de família	56
Gráfico IV – Instrução das mães chefes de família	57
Gráfico V – Instrução dos pais chefes de família	57
Gráfico IV – Composição da família pela cor	59

SIGLÁRIO

FIA - Fundação para a Infância e Adolescência

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

SAM – Serviço de Assistência a menores

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem–Estar do Menor

PNBEM – Política Nacional de Bem–Estar do Menor

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência social

IDH – Índice de desenvolvimento Humano

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

ONU - Organização das Nações Unidas

INSPIR – Instituto Interamericano sindical pela Igualdade racial

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

FEEM – Fundação Estadual de Educação do Menor

IPEA – Índice de População Economicamente Ativa

INTRODUÇÃO

A razão para a escolha do tema abordado se deu em função, de um conjunto de experiências vivenciadas no período de estágio, na FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), no Programa Arquivo História Viva. Este trabalho é fruto de muitas inquietações, observações, reflexões e análise de "prontuários".

A decisão se deu por questionamento sobre os "prontuários" lidos, com todas as informações das crianças e adolescentes das antigas Instituições como a SAM, FUNABEM, FEBEM, FLUBEM e a FEEM. Essas crianças e adolescentes possuem família, que na maioria das vezes justificavam a Institucionalização e o abandono devido às dificuldades econômicas, que não poderiam arcar com as despesas de educação e mesmo de sobrevivência de seus filhos.

E uma problemática que ocorre em todo Brasil, a despeito do que se afirma o art. 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei Federal N°. 8069/90 de 13/07/1990, que aborda para essa temática:

"A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para perda ou suspensão do Pátrio Poder."

No ECA se restabelece o verdadeiro conceito de abandono, que é a omissão voluntária da família em relação a seus filhos, e afirma o dever do Estado em relação ao direito de ser assistido, conforme determina a Constituição Federal. Este dispositivo tem conseqüências não apenas para a ação da Justiça da Infância e da Juventude, mas para formulação e execução das políticas sociais em todos os níveis, pois, ao determinar a inclusão obrigatória em programas oficiais de auxílio das famílias empobrecidas, está a lei propondo que nem todos os casos caracterizado como omissão voluntária, o que possibilita uma estratégia de manutenção dos vínculos familiares e um verdadeiro programa de prevenção do abandono.

Toda criança e adolescente deve ser educada pela sua família, até porque os pais são maiores responsáveis e interessados pela sua formação,

desenvolvimento e proteção dos seus filhos, mesmo quando não possuem recursos materiais, neste caso o Estado tem a obrigação de protegê-los e assistilos, enquanto família, para que cumpram com os seus deveres.

A Temática proposta possui fatores que podem apontar para os motivos que levam à negligência ou delegação do Poder Familiar, entre eles podemos afirmar que o mais forte imperativo é a baixa renda da família empobrecida.

O Objetivo Geral que norteou este estudo foi reconhecer os vínculos familiares e bases possíveis para o retorno de crianças e adolescentes institucionalizados ao seu seio familiar. E ao tornar esta pesquisa visível foi possível: Traçar o perfil sócio-econômico da família de baixa renda envolvida no universo pesquisado; obter dados sobre as condições de vida e de trabalho das famílias de onde se originaram e as causas da institucionalização das crianças e dos adolescentes. Com tais contribuições, acreditamos que é possível subsidiar o fortalecimento do direito e abrir caminho à inclusão social para as famílias de baixa renda em toda esfera da sociedade.

No Primeiro Capítulo - A Dolorosa Problemática da Criança e Adolescente Institucionalizados e Abandonados no Brasil, apontará para o possível problema dos segmentos mais pauperizados, que institucionaliza seus filhos em razão de sua dificuldade econômica.

No Segundo Capítulo - O Mito da Democracia Racial e a Falácia de Igualdade de Oportunidade: A Origem Sócio-Econômica das Crianças Pobres Abandonadas em Abrigos - discutiremos teoricamente a questão da pobreza ligada as condições estruturais da formação do mercado de trabalho livre no Brasil, que já designa o lugar da não-cidadania numa ordem supostamente livre ao negro no Brasil.

Finalmente, no Capítulo 3 – Dando Vida a Histórias Esquecidas – Análise e Apontamentos para o Serviço Social.- evidenciaremos o estudo proposto e as conclusões a que chegamos sobre o universo pesquisado.

CAPÍTULO 1 - A DOLOROSA PROBLEMÁTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INSTITUCIONALIZADOS E ABANDONADOS NO BRASIL

1.1 A Educação de Crianças e Adolescentes Pobres e Abandonadas

A trajetória dos sistemas de internatos nos sinaliza que o Brasil possui uma longa tradição de internação de crianças e jovens em instituições asilares, a esmagadora maioria filhos dos setores pauperizados da sociedade, que passaram pela experiência de educação longe de suas famílias e comunidades. Desde o período colonial, foram criados no país colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes artífices, educandários, reformatórios, dentre outras modalidades institucionais surgidas.

A problemática da Criança e do Adolescente institucionalizados e abandonados no Brasil é uma realidade dolorosa que se mostra nas camadas mais pauperizados da população, representada em seu maior contingente por negros.

Muitas dessas famílias apresentam um quadro de desagregação e pobreza, transformando a instituição num triste refúgio para seus filhos asilados. A justificação para o abandono dos seus filhos decorre das dificuldades econômicas. Muitos familiares dessas crianças se encontravam fora do mercado de trabalho, e a institucionalização servia como uma "despensa" ou "depósito" de crianças e adolescentes que não podiam ser sustentadas por suas famílias.

A origem sócio-econômica dessas crianças remonta aos escravos africanos, que têm no mercado de trabalho livre um lugar para não-cidadãos, uma vez que o seu propulsor é a exploração econômica e camuflada pelo preconceito.

As instituições para educação de meninos surgiram no Brasil colonial com a ação educacional jesuítica, que implantou escolas elementares (de ler, escrever e contar) para crianças pequenas aldeias indígenas e vilarejos, e criou colégios, para formação de religiosos e instrução superior para os de filhos das camadas mais privilegiada da população. Na segunda metade do século XVIII ordens religiosas instalaram-se um trabalho para analise das instituições asilares para

crianças desvalidas, abandonadas e órfãs, criadas no Brasil nos dois últimos séculos.

Uma modalidade de atendimento a bebês abandonados ficou conhecida como sistema da Rodas de Expostos, surgido no período colonial, por iniciativa da Santa Casa de Misericórdia, e somente extinto na República. No século XVIII, Salvador, Rio de Janeiro e Recife instalaram as suas Casas de Expostos, que recebiam bebês deixados na Roda, mantendo o anonimato do autor ou da autora do abandono. A criação da Roda de Expostos evitou que os bebês fossem abandonados nas ruas e nas portas das igrejas por mães que buscavam ocultar a desonra de gerar um filho ilegítimo, ou que não tinham condições de sustentá-los. Ou seja, protegia o anonimato de quem abandonava e não a criança, que ficava exposta a situação de ser bem amparada pelo indivíduo que estava do lado de dentro e a ligeireza e cuidado de quem usava este dispositivo e o girava. A escravidão possibilitou um uso bastante particular do sistema do Brasil: a exposição de filhos de escravas, cujos senhores buscavam receber o pagamento pela sua criação ou quem criassem indo posteriormente buscar o pequeno escravo, em idade que pudesse ser iniciado nas atividades laborais. Muitas Rodas de Expostos surgiram no Brasil, quando na Europa estavam sendo combatidas pelos higienistas e reformadores, pela alta mortalidade e pela suspeita de fomentar o abandono de crianças.

As primeiras instituições para educação de órfãos e órfãs surgiram no século XVIII e foram instaladas em várias cidades brasileiras por religiosos (irmandades, ordens e iniciativas pessoais de membros do clero). O regime de funcionamento das instituições seguia o modelo do claustro e da vida religiosa. As práticas religiosas e o restrito contato com o mundo exterior eram características fundamentais dos colégios para meninos órfãos e dos recolhimentos femininos, sendo que no segundo caso, a clausura era imposta com mais rigor.

No século XIX – o chamado "século das luzes", que por influência do ideário da Revolução Francesa, progresso e civilização vão nortear os programas educacionais do mundo ocidental, os asilos para crianças pobres sofrem mudanças gradativas rumo à secularização da educação. O ensino religioso é

questionado em detrimento do ensino "útil a si e à Pátria", embora o primeiro nunca tenha deixado de fazer parte dos programas das instituições públicas. Percebido como garantia da transmissão dos preceitos morais, dos bons hábitos e das noções de ordem e hierarquia, nunca se cogitou seriamente em excluí-los dos asilos e das escolas oficiais.

Com a independência do Brasil inicia seu caminhado rumo à educação do povo, instalando escolas públicas primárias e internatos para formação profissional dos meninos pobres. No reinado de Pedro II, após o ato de 1834 (Lei n. 16 de 12/8/1834), o qual determinou que a instrução primária seria de responsabilidade das províncias brasileiras, os governos partem para criação de escolas e institutos para instrução primária e profissional das crianças e adolescentes das classes populares, os "filhos do povo".

Nove províncias brasileiras instalaram Casas de Educandos Artífices, onde meninos pobres recebiam instruções primárias, musicais e religiosas, além do aprendizado de ofícios mecânicos, tais como sapateiro, alfaiate, marceneiro, carpinteiro, entre outros.

O governo imperial cuidou da educação na Corte e das necessidades de suas instituições, especialmente as da Marinha e do Exército, ao criar em todo o país Companhias de Aprendizes Marinheiros, Escolas, Companhias de Aprendizes dos Arsenais de guerra. Já as Companhias de Aprendizes Marinheiros, que eram escolas do tipo internato, recebiam meninos recolhidos nas ruas pelas polícias das capitais brasileiras. Analisando os números de internos nas companhias durante o período imperial, percebe-se que as mesmas tiveram importante participação na "limpeza" das ruas das capitais brasileiras.¹

A Santa Casa da Misericórdia, irmandade que, desde o período colonial, assumiu a assistência aos enfermos e crianças expostas e órfãs em todo país, mantinha no Rio de Janeiro e em Salvador, recolhimentos com atendimento diferenciado para "meninas indigentes" e "órfãs filhas de legítimo matrimônio". Além desse divisor social, recorreu-se também ao divisor racial. O colégio da Imaculada Conceição acolheu em espaços separadas as "órfãs brancas" e as "meninas de cor", fundando em 1854 o estabelecimento "Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição", e em 1872 o Orfanato Santa Maria. Enquanto que

¹ Rizzini, Irene e Irma. A institucionalização de crianças no Brasil, 1993, p.25.

o primeiro tinha finalidade à "formação religiosa, moral e prática de boas empregadas domésticas e donas-de-casa", o segundo se restringia à "formação de empregadas domésticas e semelhantes". Cada categoria ocupando seus espaços físicos e sociais, de acordo com a rígida hierarquia social da época, com distinções entre livres e escravos, brancos e negros, homens e mulheres.

Ao mudar o regime político, o Brasil já possuía uma vasta experiência na assistência à infância desvalida, intimamente relacionada à educação e à instrução populares. Se a grande questão do Império brasileiro repousou na ilustração do povo, sob a perspectiva da formação da força de trabalho, da colonização do país e da contenção das massas desvalidas, no período republicano a tônica centrou-se na identificação e no estudo das categorias necessitadas de proteção e reforma, visando ao melhor aparelho institucional capaz de "salvar" a infância brasileira no século XX.²

Na República Velha, com a Proclamação da República em 1889, houve a expansão de asilos para atender a população infanto-juvenil abandonada dispondo-se em dar assistência e ressocializar os "desviantes". Cabe aqui explicar que esses asilos "atendiam" uma parcela da população infanto-juvenil, os denominados "menores" que eram tratados diferentes das crianças, pois a situação dos "menores" se compunha primeiro por fazerem parte de famílias pobres, logo, foram criadas formas de sobrevivência para esses menores. "O menor" era visto como aquele que trabalha, comete delitos, causa medo aos adultos, já a criança era vista como aquela formada em família nucleares burguesas sendo o inverso da categoria menor, cabe salientar que o conceito de criança foi estabelecido pela sociedade burguesa.

A criação destes asilos não representou significativo avanço para melhoria das condições de vida desses "menores", pois se constituiu no atendimento as instituições e prisões, onde o Estado na pessoa do Juiz elaborava e executava ações que na época eram efetivadas quase que exclusivamente pela iniciativa privada.

Os principais agentes em torno da população infanto-juvenil eram os médicos higienistas. A medicina higienistas exerceu grande influencia na área da criança, onde podemos destacar dois aspectos: o primeiro se relacionava à necessidade de "sanear" a família para se chegar atingir a sociedade como um

² MARCÍLIO, M.L. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial, 1726-1950.

todo, tendo a criança o acesso às famílias. O segundo seria de equilibrar forças entre médicos e juristas. A prática médica higienistas exerceu grande influencia na vida social urbana, pois teve seus estudos voltados para os elementos do meio natural e social prejudiciais à saúde, fundamentando propostas práticas de reorganização do espaço urbano no sentido de uma maior vigilância e controle da população.

Outras propostas pelos médicos higienistas mudando a ideologia e práticas de assistência que foram se tornando visíveis na passagem do século XIX. Começam então a surgir creches que de acordo com a medicina higienistas proporcionava condições para que os pais pudessem exercer suas atividades, principalmente o trabalho fonte de sustento da família.

As creches deveriam substituir as Casas de Expostos, pois estas constituíram uma afronta às leis humanas, pois como já foi dito, as Casas apresentavam um alto índice de mortalidade infantil.

Destacam-se também as ações dos juristas, advogados, desembargadores e juizes que criaram tribunais especiais e as casas correcionais com o objetivo de corrigir o mau comportamento das crianças e dos adolescentes "fora" do padrão social vigente, salvá-los do meio do vício, das más companhias, dos perigos da rua e das prisões onde ficavam com os adultos. Competia aos tribunais julgar o comportamento e a personalidade da criança e do adolescente, o juiz deveria substituir os pais.

Em 1902, no Congresso Nacional foi discutida a implantação da política chamada "Assistência e Proteção aos menores abandonados e delinqüentes" que foi resultado das movimentações dos profissionais da área jurídica a favor de concepções de justiça voltada para os menores. Como exemplo temos a criação do Juizado de Menores, dos conselhos de Assistência e Proteção dos Menores e o Abrigo de Menores.

Diante deste quadro de discussão temática, no ano de 1927, as ações e posturas se expressaram na legislação que se consolidou no **Primeiro Código de Menores** elaborado pelo primeiro Juiz de menores do Brasil, José Cândido de

Albuquerque Mello Mattos, este código buscava sistematizar a ação de tutela e coerção não apresentando crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

O código de Menores possuía um caráter higienista, repressivo e moralista elaborado num contexto de "reforma civilizatória da justiça que tinha como medida o recolhimento" nas casas de coerção, buscando reabilitação e instrução dos "menores" que foram abandonados ou que cometeram infrações. Os pressupostos da elaboração do Código se constituíram em dar um aparato legal à questão do delinqüente e da vítima que se encontrava em situação de vadiagem e de carência social. A política para a criança colocou-se como problema de "menor" consolidando a estigmatização da infância pobre, onde o judiciário formula e buscam soluções para o problema da infância segmentada, infância pobre e infância menorizada. A política para a criança e adolescente destinou-se para o problema do "menor", onde a assistência oficial desse período segue a tradição das iniciativas caritativas, constituindo-se basicamente em um sistema de atendimento correcional, reformista e repressivo operacionalizada pelos Institutos, Internatos e Reformatórios".

A partir dessa época a categoria "menor abandonado", definiu-se pela ausência dos pais e pela incapacidade da família oferecer condições econômicas apropriadas a seus filhos, uma série de subcategorias foi criada ao longo desse período pelos órgãos oficiais de assistência. Trata-se de um período forte da presença do Estado no planejamento e na implementação das políticas de atenção ao "menor".

1.2 Os Serviços de Assistência a "Menores" Brasileiros

Até meados do século XX, os asilos femininos mantiveram os regimes claustrais, que dificultava enormemente o contato das internas com o mundo exterior. O controle sobre sexualidade feminina foi intensamente exercido nos asilos de meninas, quando foram criados os órgãos nacionais de assistência, como o Serviço de Assistência a Menores (SAM), em 1941.

O SAM foi instalado pelo governo de Getúlio Vargas, em 1941. O novo serviço herdou o modelo e a estrutura de atendimento do Juizado do Distrito Federal e pouco a alterou nos primeiros anos de sua implantação. Esse modelo de atendimento do Juizado era de classificação e intervenção sobre o menor, herdado da ação policial, que através das delegacias, identificavam, e encaminhavam, transferiam e desligavam aqueles designados como menores.

Com o surgimento do SAM (Serviço de Assistência a Menores) começam a se identificar os problemas e carências das instituições voltando-se para o menor e sua família. As dificuldades de viabilizar as propostas educacionais do Serviço são depositadas no assistido, considerado "incapaz", "sub-normal de inteligência e de afetividade", e sua "agressividade", superestimada.

No processo de "expansão nacional" do SAM, a finalidade de assistir aos "autênticos desvalidos", ou seja, aqueles sem responsáveis por suas vidas, foram desvirtuadas, sendo o órgão tomado pelas relações clientelistas, pelo uso privativo de uma instituição pública. "Falsos desvalidos", cujas famílias tinham recursos, e eram internados nos melhores educandários mantidos pelo Serviço, através de pistolão e até corrupção.

Mas em relação aos chamados transviados que o SAM foi acusado de fabricar criminoso. No imaginário popular, este órgão acaba por se transformar em uma instituição para prisão de menores transviados e em uma escola do crime. Tinha-se uma visão de crianças perigosas ou violentas que não podia ter contato com a sociedade. Nessa mesma época a imprensa teve o papel relevante na construção da imagem da criança, pois ao mesmo tempo em que denunciavam os abusos contra os internados, ressaltavam o grau de periculosidade dos "bandidos" que passaram por suas instituições de reforma.

Em meados da década de 1950, autoridades públicas, políticos e diretores do SAM condenavam o órgão e propunham a criação de um novo instituto. Em 1964, surge a FUNABEM, instalada no primeiro ano da "revolução" de 31 de marco, a qual instaurou uma ditadura militar que penduraria por 20 anos no Brasil. A Fundação tinha por missão inicial instituir o "Anti-SAM", com diretrizes que se opunham àquelas criticadas no SAM. As propostas que surgem para a instauração

de um novo órgão nacional centra-se na autonomia financeira e administrativa da instituição e na rejeição aos "depósitos de menores", nos quais se transformaram os internatos para crianças e adolescentes das camadas populares.

A política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) teve suas diretrizes fixadas pelo governo Castelo Branco (Lei n. 4.513, de 1/12/1964). A tônica era da valorização da vida familiar e da "integração do menor a comunidade". A "internação era o último caso", figuraria com a insistência na produção discursiva da instituição. O planejamento e coordenação da ação assistencial e do estudo do menor a sua missão.

A FUNABEM instalou 18 Centros de Triagem, 10 Centros de Reeducação e 30 Centros de Prevenção; realizando "estudos e pesquisas referentes aos problemas do menor e as formas de atendimentos"; trabalhando com o treinamento de pessoal e a capacitação das "instituições particulares de atendimento social aos menores", visando à melhoria qualitativa do atendimento, "com vistas à solução dos problemas específicos da comunidade local".

As políticas implantadas pela FUNABEM não diferenciavam muito do SAM, pois crianças nas ruas em tempos de "segurança nacional", constituem fato politicamente incômodo; causando insegurança na população e expõe as crianças aos riscos da "subversão", cujo combate foi fortalecido ao final da década de 1960. Muitos menores eram afastados de suas famílias, e esse órgão adotava práticas punitivas e desenvolviam uma política deliberada de não só "limpar" as ruas dos elementos indesejáveis, mas afastando até mesmo os menores de suas famílias retirando-as do seu convívio social.

A culpabilização da família pelo "estado de abandono do menor" não foi uma criação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor, engendrada nos primeiros anos da FUNABEM. As representações negativas sobre as famílias, cujos filhos formavam a clientela da assistência social, nasceram junto com as construções da assistência à infância no Brasil. A idéia de proteção à infância era antes de tudo proteção contra a família. Foi, sobretudo, a partir da constituição de um aparato oficial de proteção e assistência à infância no Brasil, na década de 1920, que as famílias das classes populares se tornaram alvo se estudo e

formulação de teorias a respeito da incapacidade de seus membros em educar e disciplinar os filhos.

A instituição para muitas famílias servia como um lugar seguro onde seus filhos podiam estudar morar e se alimentar. A preocupação era a de garantir a formação escolar e profissional dos filhos. O uso da instituição para controle dos filhos rebeldes era de incidência muito pequena. A pressão exercida pelas famílias para internação dos filhos estava relacionada às dificuldades financeiras, em não poder vestir o seu filho, alimentar e oferecer uma boa educação.

O reconhecimento de que "falta de recursos é um dos determinantes das internações", mas muitos pais premidos pelas circunstâncias, acreditavam que a instituição cuidaria melhor de seus filhos e ali os deixavam, sem nunca mais ter contato. A maior parte dos familiares dessas crianças era pais desempregados, com pouca instrução ou quase nenhuma, mães que eram empregadas domésticas que recebiam menos de um salário mínimo e muito até mesmo moravam com suas patroas. Na grande maioria das famílias só a mãe se achava presente, e o pai abandonara a mulher com os seus filhos, resultando numa internação.

A institucionalização de uma criança marca sua existência como ser abandonado, sem identidade familiar definida, sem espaço e nem pertences próprios e com a marca da instituição. Suas prioridades de vida e seus próprios desejos pertencem não mais a ele, mas às pessoas que dirigem as instituições. Não existem "vontades próprias", criatividade ou iniciativa em relação ao seu ambiente social ou mesmo particular. Mesmo seu comportamento privado acaba por ser descoberto na interação mecânica e massificado do seu cotidiano. As crianças devem pensar e sentir o que os outros pensam e sentem e o que os dirigentes da instituição ordenam, tornando-se assim seres sem um passado diferenciado.

Um dos problemas mais sérios da institucionalização é a dificuldade na formação de vínculos afetivos. As crianças quando institucionalizadas, muitas vezes passam por uma quebra do primeiro vínculo afetivo, se este já havia sido estabelecido com seus pais. Na instituição as possibilidades de quebra de vínculos são grandes. Funcionários demitidos ou que procuram outros empregos,

crianças são transferidas, irmãos são separados, enfim, situações onde não existe uma relação de continuidade entre os indivíduos. Esta quebra do segundo vinculo é tremendamente prejudicial, pois a criança tende a ser tão mais agarrada e insegura, quanto mais tenha o sentimento de que a separação poderá se repetir. Assim uma criança que passa muitas vezes pelo rompimento abrupto dos vínculos afetivos, tem grande chance de tornar-se uma criança dependente sem disposição para tentar novos caminhos, conseqüentemente, sem doar-se em novas relações afetivas. O medo da perda estará sempre e fortemente presente.

Existe outra dificuldade quanto ao estabelecimento deste vínculo. Sabe-se que em muitas instituições a proporção entre o número de internos e o número de funcionários que mantém contato direto com a criança, é bastante grande. São muitas crianças "disputando" a atenção de um adulto, dificultando assim uma convivência maior e mais íntima. Todos os momentos precisam ser compartilhados por todos, e "todos" aqui significa sempre "muitos". Outros problemas podem ainda existir: funcionário que para se manterem no cargo precisam demonstrar eficiência e, nessas situações, eficiência é geralmente sinal de disciplina militar, funcionários que trabalham em regime de rodízio, sendo assim substituídos constantemente: crianças que permanecem vários anos internadas em instituições pequenas, que até possibilitam a criação de vínculos quando existe constância no relacionamento com seus pais sociais, e depois são adotadas, sem o preparo adequado para as próprias crianças e para os pais sociais das instituições. Estas situações prejudicam e, às vezes impedem a formação do apego tão necessário para a estruturação da personalidade.

Sem dúvida, crianças institucionalizadas são privadas de seu espaço subjetivo, dos seus conteúdos individuais, da realidade dos vínculos afetivos. São despojadas de experiência sócio-psicológicas. São abandonadas, mesmo quando as famílias as deixem nas instituições "só por algum tempo até arranjar um emprego", e depois desaparecem e até mudam de cidade. A instituição quando tenta não consegue mais encontrar essa família.

Após a análise das causas e dos efeitos da institucionalização foi constatada que o único problema subjacente a todos os demais, é a falta de

condições sócio-econômicas de grande parcela da população brasileira. A vida em péssimas condições de saúde, moradia e educação fazem com que os pais internem os seus filhos para garantir as necessidades básicas de sobrevivência (moradia e alimentação), sem perceberem o dano que a quebra do vínculo familiar trará para o desenvolvimento da personalidade da criança.

1.3 "A Questão do Poder Familiar" e a Nova Ótica Legal do ECA.

Para compreender a abrangência da nova ótica sob a qual se vê legalmente o poder familiar, ao qual nos referimos no presente estudo, sob o qual se encontra a criança e o adolescente brasileiro, devemos nos referenciar no que consistia historicamente o "pátrio poder", designação legal na qual se pautavam os profissionais que preencheram a documentação por nós estudada; Este estudo pretende abordar o avanço e o diferencial entre o Código de Menores e a legislação posterior que culminou com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Toda criança e adolescente deveria ser educados pela sua família, mesmo em condições de pobreza, não perderá o poder familiar, devendo em caso de necessidade, ser auxiliada pelo Poder Público. ³

Cabe ressaltar que o antigo pátrio poder mudou no Código Civil de 1916 e no Art.380 dispunha que durante o casamento competia o pátrio poder aos pais, exercendo-o o marido com a colaboração da mulher. Na falta ou impedimento de um dos genitores, passaria o outro a exercê-lo com exclusividade. Contudo, com igualdade de direitos entre homens e mulheres de forma explicita (Artigo 5°, inciso I e Artigo 226), o que caracteriza o fenômeno da não recepção pela Magna Carta do referido dispositivo.

Com relação ao exercício do poder familiar, eram duas as alternativas possíveis para que não se despeitasse o preceito constitucional de1988: estabelecer o exercício do poder familiar ao pai e a mãe conjuntamente; ou permitir que qualquer um deles o exercesse isoladamente, sem excluir o direito do outro. O legislador optou pela alternativa nos termos do Artigo 21 do Estatuto da

3

³ Munir cury, Amaral Antonio Fernando, Mendez Garcia Emílio, Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. 1992, p.19.

Criança e do Adolescente (ECA) Lei Federal Nº. 8069/90 de 13/07/1990, "o pátrio poder será exercido", em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade Judiciária competente para a solução da divergência.

Na época do antigo Código Civil (1916) quem exercia o poder sobre os filhos era o pai e não se falava no poder do pai e da mãe (pais). Mas essa situação mudou hoje a responsabilidade sobre os filhos é de ambos.

Os enquanto são menores de dezoito anos estão sob o poder dos pais e não pode praticar atos da vida civil sem a autorização deles. Estar sob o poder significa que os filhos devem obediência e respeito em relação aos pais e estes têm o dever de sustentá-los e dar assistência moral, emocional e educacional.

Se os pais estão casados ou vivendo em união estável a responsabilidade é do pai e da mãe, mas se um deles falece ou fica impedido (como pela prisão) o outro é quem exerce este poder. Os pais têm direito e dever de educar os filhos ainda que separados, decidindo sobre a vida deles em conjunto.

Quando a criança não foi registrada em nome do pai, a mãe exerce o poder familiar sozinha. Somente com a morte da mãe ou quando pratica algum ato que leva o Juiz a decidir sobre a perda do poder familiar é que é nomeado um tutor.

O poder familiar se extingue com a morte dos pais ou do próprio filho, quando os filhos completarem dezoito anos ou são emancipados após os dezesseis anos. Outro caso de término do poder familiar é adoção. A criança adotada deixa de ter qualquer vínculo com os pais biológicos e passam a ter com os adotivos.

Se as obrigações dos pais para com os seus filhos não são observadas, pode até ocorrer à perda do poder familiar, ou seja, a pessoa deixa de ser pai ou mãe daquela criança, após a decisão Judicial.

A lei enumera casos que, quando ocorrem reiteradamente, o Juiz pode decidir pela perda do poder familiar. São os castigos exagerados à criança, deixar o filho abandonado ou praticar atos que são imorais.

Se o pai, ou a mãe, abusar do seu poder, faltando aos deveres paternos, ou arruinando os bens dos filhos, cabe ao juiz, requerendo algum parente, ou Ministério Público, adotar a medida, que lhe pareça reclamada pela segurança do menor e de seus haveres, suspendendo até, quando convenha o poder familiar.

A perda ou a suspensão do poder familiar será motivada por atos praticados intencionalmente pelos pais, por motivo de negligência ou omissão.

Sem dúvida devemos repensar o papel do Estado em toda essa tragédia social e refletir sobre as ações que sempre tendem a ser paliativas, e nunca atos decisivos. Para uma ação mais efetiva, sem dúvida é preciso atacar de fato as causas dessa miséria, através da transformação das estruturas econômicas e sociais do país.

Desde década de vinte existia um dispositivo principal, do internamento como "proteção" da criança em "situação irregular", baseado na origem de uma família pobre, o que já a tornava elegível para ir para um abrigo. Aliava-se a isto a desestruturação da família. A partir disto encontrava-se a "causa" para institucionalização no desajuste da família. Hoje o termo "menor carente" foi substituído por "criança abandonada" como instrumento semântico e eficaz para culpabilizar as próprias vítimas. São as famílias as culpadas pelo abandono de seus filhos e não mais a carência impingida por uma estrutura social decadente e injusta.

Diante da problemática da institucionalização das crianças pobres e a cisão de seus vínculos familiares e comunitários começaram a surgir no Brasil uma grande experiência de mobilização de diversos segmentos da sociedade na luta pela defesa das crianças e dos adolescentes, obtendo conquistas efetivas especialmente no âmbito legal com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os movimentos sociais na década de 80 tiveram uma tarefa de grande abrangência, pois destacava o seu crescimento econômico impulsionado pelo processo de redemocratização do país, trazendo como debate político questões referentes ao estabelecimento do Estado de direito no Brasil e também aspectos

concretos do dia-a-dia da população resgatados numa perspectiva política; como saúde, educação, saneamento, habitação e custo de vida.

Esse período caracterizou-se pela organização de parcelas da sociedade civil na luta pela conquista de direitos, que constavam nas leis estavam se mostrando inoperantes, mas o processo de construção coletiva de um conjunto de direitos estava sendo realizado pelos movimentos sociais.

A consequência histórica deste processo foi um movimento crescente de lutas pela garantias de direitos do cidadão, deveres do Estado estivessem garantidos juridicamente, transformando-se os textos legais em compromissos públicos com sua realização e, caso não cumprido, em instrumento de denúncia e cobrança dos mesmos.

É com esse espírito que se chegou ao processo Constituinte durante 1987 e 1988. A mobilização dos movimentos sociais para a apresentação de Emendas Populares, foi um marco de atuação se constituiu em um momento concreto de tradução das expectativas de mudança propostas em lei.

A Constituição de 1988 seguiram-se as estaduais, as leis orgânicas e, mais recentemente, os planos diretores. Todo o processo de elaboração destas leis contou com a maior ou menor contribuição dos movimentos sociais, reforçando a importância do papel do texto legal na garantia de direitos.

A partir da Constituição de 1988, da Convenção dos Direitos da Criança, de 1989, e do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, estabeleceram-se direitos para todas as crianças e adolescentes brasileiros indistintamente. Nesse cenário, a manutenção em família e na comunidade passa a ser tratada como prioritária, e se introduz a obrigatoriedade de promoção do direito à convivência familiar e comunitária pelas entidades que oferecem programas de abrigo.

A família é, reconhecidamente, fundamental no trabalho de proteção integral a crianças e adolescentes. Quando há necessidade de afastamento do ambiente familiar e meninos e meninas passam a viver, temporariamente, em uma instituição de abrigo, os esforços devem ser direcionados para que a reintegração se dê no menor tempo possível e, especialmente, para que as referências familiares não sejam perdidas. Para tanto, é importante que os programas de

abrigo implementem medidas orientadas para o fortalecimento e a manutenção dos vínculos afetivos entre as crianças e adolescentes abrigados e suas famílias.

Na década de 90 apresenta-se como um momento necessário de revisão deste paradigma apresentado. O novo ordenamento institucional do país aponta para a transformação da reflexão sobre os movimentos sociais. Percebe-se que não mais possível pensa os direitos como algo "pinçado" da sociedade, mas necessariamente como uma articulação presente e também efetiva na formulação de políticas públicas e com a emergência de novos atores com papel fundamental no processo de democratização da sociedade brasileira, como as ONGs (Organizações não-governametais).

Ao mesmo tempo, os novos movimentos sociais que surgiram ou se consolidaram, a partir da segunda metade da década de 80, trazem outro ingrediente para essa reflexão. A característica fundamental dos movimentos que se desenvolveram no início da década de 80 foi sua estruturação em torno de reivindicação que diziam respeito diretamente às melhorias das condições de vida da população, lutando pela ampliação do acesso aos bens de consumo coletivos, ou seja, relacionado às questões da ampliação da cidadania no sentido definido.

Nessa mesma década também surgem movimentos em defesa da criança e do adolescente, começam a ganhar corpo. No início, aqueles atores destacaram-se na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes eram os mesmos que realizavam trabalhos de atendimento direto a criança e ao adolescente privado de seus direitos básicos. Podemos indicar alguns grupos, dentre eles: o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e o fórum DCA (Fórum nacional Permanente de Entidades Não-governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) como principais atores neste processo, em função de sua atuação decisiva e a nível nacional na luta pela ampliação legal dos direitos das crianças e dos adolescentes.⁴

Depois de promulgada a Constituição, os setores articulados na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes iniciaram ações no sentido de elaborar uma lei que regulamentasse o que havia sido estabelecido.

Em dezembro de 1988 foi criado o Grupo de redação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), constituído de representantes de entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente e de alguns juristas.

4

⁴ DURHAM, Eunice, A construção da cidadania, 1984.

Uma da característica importante na atuação desses movimentos foi à valorização da presença de setores da sociedade civil na formulação de políticas públicas. Em função disso, setores se encorajaram à criação de órgãos mistos (governos/sociedade) para elaboração destas políticas e também estimulavam a participação desses movimentos nestas instâncias, com a inclusão destes mecanismos no próprio texto do Estatuto da Criança e do Adolescente. Diante desse novo quadro houve uma mudança inegável ocorrida no conjunto dos movimentos sociais, que é a passagem de uma fase apenas de denúncia e reivindicações para um momento que passam a priorizar a elaboração de propostas.

No que diz respeito às crianças e adolescentes, o desfecho não foi diferente. O Estatuto da Criança e do Adolescente instituído em 13/07/1990 garantiu principais mecanismos de execução das políticas de proteção à infância, criando o órgão de defesa os conselhos tutelares.

Todas as questões relacionadas à criança e ao adolescente estavam fixadas dentro do ECA. Pretende-se chamar atenção para essa questão, e abordar para a importância família, sendo estes os maiores responsáveis e interessados pela proteção, educação e formação de seus filhos e de acordo com a constituição de 1988.

A falta de recursos materiais não constitui motivo suficiente para perda ou suspensão do Pátrio Poder, até porque o Estado tem a obrigação de assistir essas famílias através dos programas, fortalecendo assim os vínculos familiares. (ART. 23 ECA).

Toda criança tem o direito a uma família. O Estado deve ser responsável em dar condições dignas de sobrevivência a estas famílias para que possam manter seus filhos junto a si. Entretanto, enquanto a situação do Brasil não permitir este ideal, o Estado deve ser o grande responsável por abrigar crianças, que, por motivos sócio-econômicos estejam privadas de suas famílias biológicas. Abrigar não significa necessariamente institucionalizar. Significa também encontrar lares substitutos, pais adotivos, enfim, tentar recriar condições familiares para crianças destituídas de lar e família.

"Entretanto deve ser abordada a questão dos direitos humanos"⁵, que incluem inevitavelmente a educação e a família e repensar sobre quem deve ser o responsável por esta tarefa. Esta tarefa é atribuída quase exclusivamente à família e que associação filantrópica e religiosa também a assumem, mas o fazem sempre de maneira emergencial com uma clara atitude assistencialistas e paternalistas que não compromete com os padrões mínimos de qualidade exigidos em qualquer país e que ao mesmo tempo marginalizar a família.

De qualquer forma, tanto o Estado quanto à sociedade convivem com a idéia paternalista e assistencialista das instituições particulares. O Estado na maioria das vezes vem fugindo com as suas responsabilidades social ao contar com a política da "boa vontade" no atendimento às crianças que, em grande parte, foram abandonadas pela própria falência de suas políticas básicas.

Um dos grandes problemas no que se refere à criança e ao adolescente é desenvolver um ambiente mais parecido com a família, trata-se de internatos pequenos que reproduzem quase o conceito de uma casa-lar, com um casal social contratado para cuidar de dez ou quinze crianças. No entanto, essas mesmas instituições assistencialistas não têm conhecimento nem o arsenal técnico que possa garantir algumas condições mínimas de qualidade em se tratando de uma condição estabelecida artificialmente. No entanto uma casa-lar pode assemelharse a uma família, mas não é uma família.

A criança que foi colocada numa instituição por volta de oito anos, muitas vezes perde para sempre sua família. Com todo processo de burocratização do Estado, da procura dos pais de cassação do poder familiar, passam-se mais três ou quatro anos. Essa criança-adolescente perdeu seus pais biológicos e, com essa idade, provavelmente, também perdeu a oportunidade de ter uma nova família e novos vínculos. Permanecerá na instituição até os dezoito anos, vivendo numa realidade totalmente artificial e afetivamente carente, para em seguida, deverá deixar a instituição e procurar um emprego. Quais são as chances desse jovem, não mais uma criança (o que talvez nunca tenha sido) e ainda não um adulto (o que poderá nunca ser)?

-

⁵ PNDHII, Ministério da Justiça, 2º edição, Brasília, 2002.

A sociedade brasileira não pode deixar que estas crianças sejam filhas de ninguém. O Estado as deixou à margem, seus pais as abandonaram, a instituição é somente uma "passagem" sem lugar para vínculos, seu mundo é limitado por si mesmo e cheio de ausências. A sensação é de vazio, de dor, às vezes indiferença, ou perplexidade por estar ali sem ninguém. São filhos da solidão. Seu sonho secreto é ter uma mãe e um pai.

Sabe-se que as famílias, de onde as crianças e adolescentes institucionalizadas são oriundas tem seus componentes adultos desempregados, ou subempregados. Eles são descendentes sócio-economicamente dos escravos africanos libertos, apenas legalmente, para os quais restava a negação da cidadania, no recém criado mercado-de-trabalho livre no Brasil⁶.

1.4 O projeto ético-político do Serviço Social e sua proposta de ação para crianças e adolescentes em situação de risco social

A existência de um projeto ético político do Serviço Social é resultado de um processo de luta, onde o repensar da profissão implicou em um redirecionamento moral e intelectual, criando novos espaços de discussão e profundas mudanças, tanto no que diz respeito à formação profissional, tanto quanto no instrumento de normatização da prática junto com o Código de Ética Profissional.

A construção de um projeto ético-político é um processo historicamente situado, ou seja, é na realidade sócio-histórica que se encontram as bases para a determinação de uma direção social para prática profissional, configurando um movimento crítico que busca responder as demandas resultantes da mutável dinâmica social.

A cada dia o nosso país tem sido castigado pela desigualdade social, desemprego, miséria, fome, violência, descaso do governo, ausência de políticas públicas, e isso têm repercutido diretamente nas famílias brasileiras, a ponto de terem de abrir mão de seus filhos, para garantir a sobrevivência destes,

_

⁶ GEBARA, Ademir. A Formação do Mercado de Trabalho Livre no Brasil, 1999.

colocando-os institucionalizados e até mesmo os abandonados. Essa realidade tem vem se repetindo constantemente em nossos dias.

A institucionalização tem se mostrado não como alternativa, mas como um incentivo ao abandono. Uma vez deixadas às crianças nas instituições, a maioria das famílias não retorna para buscá-las. Essas crianças não estão abandonadas legalmente, pois seus pais ainda têm o poder familiar.

A maioria das crianças tem sido entregues por suas próprias mães às instituições diante da situação de miséria, que vem trazendo a alternativa da falta de cuidados para com seus filhos.

As instituições, apesar das inúmeras propostas de reformulação ao longo dos últimos anos, continuam a exercer um papel essencialmente assistencial e poucos investimentos têm sido direcionados para o desenvolvimento de competência na área social.

A realidade é que o Estado ainda não vem dando a essas populações que se encontram em vulnerabilidade, a condição digna de cidadão, para que essas crianças e adolescentes permaneça no seu convívio familiar.

O projeto-ético político do Serviço Social é está comprometido com a defesa intransigente dos direitos dos cidadãos para que todos possam ter acesso ao mercado de trabalho, boas condições de moradia, saúde, educação, lazer e cultura. Para que essas famílias possam ter condições de permanece com seus filhos, tendo assim o dever de educá-los.

O panorama que se apresenta é completamente distinto do proposto para a efetivação da justiça social tal qual almejamos, pois na nossa prática profissional nos deparamos como políticas e programas sociais cada vez mais restritivos, com critério de elegibilidade cada vez mais excludente, e cabe a nós fazemos a medição entre estas políticas e os seus usuários.

A assistência social apresentada vem situando no conjunto dos mecanismos destinados a atenuar os impactos perversos do capitalismo para grande maioria da população brasileira, sequer vem cumprindo, de forma efetiva este papel estratégico na reprodução social das classes subalternas.

Diante desse quadro a pobreza vem aumentando na nossa sociedade, que vê seu tecido social desagregar-se sem perspectivas imediatas de recomposição.

Os programas sócio-assistenciais vêm se revelando inócuos e têm pequenos destaques nas intervenções governamentais, prestando-se mais ao clientelismo utilitário e à absorção de tensões do que ao enfrentamento efetivo da pobreza. Por outro lado, a cultura assistencialista e tuteladora que permeia as ações assistenciais não têm favorecido o protagonismo dos subalternos ou sua emancipação.

O nosso compromisso é com os sujeitos é esta assegurando á universalidade do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

A Constituição de 1988 traz a assistência para um outro quadro, a inclusão da assistência social na Seguridade passa ser direitos para todos os cidadãos. A universalização dos acessos passa ser da responsabilidade estatal. Inicia-se um processo que tem como horizonte torna-la visível como política publica e direito dos que necessitarem.

A Seguridade estabelece direito e padrões mínimos a serem garantidos a todos. Nesse âmbito, a assistência social configura-se como possibilidade de reconhecimento publico da legitimidade das demandas de seus usuários e espaços de ampliação de seu protagonismo.

Com esse avanço a assistência social, assim posta, transite do assistencialismo clientelista para o campo da Política social. Como política de Estado, passa ser um espaço para defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais empobrecidos da sociedade.

Um outro avanço nas políticas se deu com a implantação da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) Lei 8742 de 07/12/93.

A transformação em ações diretas dos pressupostos constitucionais e as regulamentações da LOAS se dá através da resolução do Conselho Nacional da Assistência Social n° 207 de 16 de dezembro de 1998, artigo 1° com a Aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Nela estão incluídos todos os

destinatários das políticas e todas as suas funções, objetivos, diretrizes, estratégias e sua gestão.

A Política Nacional de Assistência Social tem como principais funções, segundo consta na LOAS a inserção dos destinatários da assistência social nas políticas sociais básicas, fornecendo a eles a oportunidade o acesso aos direitos que os demais componentes da sociedade usufruem; a prevenção fornecendo ao usuário apoio em caso de situação de vulnerabilidade, quando este não pode por motivos diversos se automanter, com o objetivo de mantê-lo incluído no sistema social; a promoção da cidadania, eliminando relações de clientelismo que não se pautam por direitos e a proteção à população excluída socialmente, por meios de ações de redistribuição de renda direta e indireta.

Os destinatários dessa política social, segundo consta na Política são todos os cidadãos brasileiros que por se encontrarem em duas situações distintas: os que em "desvantagem pessoal", resultantes de deficiência ou incapacidade que impeçam ou limitam o individuo no desempenho de uma atividade considerada normal para a sua idade ou sexo, face ao contexto sócio-cultural no qual se insere, ou as pessoas que se encontram em "situações circunstanciais e conjunturais" como o abuso e exploração comercial sexual infanto-juvenil, trabalho infanto-juvenil, moradores de rua, imigrantes, dependentes do uso de vitimas de exploração comercial de drogas, crianças e adolescentes vitimas de abandono e desagregação familiar, idosos e mulheres vítimas de maus tratos.

O objetivo desta política é a promoção da inclusão dos destinatários da assistência, através da garantia destes ao acesso aos bens e serviços básicos; a contribuição para a melhoria da condição de vida da população excluída de exercício da cidadania; a garantia de elaboração e implementação de política tendo como referencial para o desenvolvimento dos destinatários a família e o estabelecimento de diretrizes gerais que sirvam como orientação para planos, benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social respeitando os valores democráticos presentes na LOAS.

As diretrizes dessa política se baseiam na articulação desta com outras políticas sociais e macroeconômicas; na valorização da participação da sociedade

civil na elaboração e gestão da mesma; no estreitamento da parceria entre o Estado e as organizações prestadoras de assistência social da sociedade civil para poderem juntas prestar um serviço de qualidade para a população; na promoção de ações integradas entre os três níveis de governo; na efetivação de pactos entre o Estado e a sociedade para a garantia de atendimento a crianças, adolescentes e famílias em estados de vulnerabilidade; no apoio a estudos e pesquisas para a formulação e avaliação de impactos de políticas; no estimulo a ações que promovam a integração familiar e comunitária; na mudança de enfoque de avaliação, voltada para os resultados desta Política e na mudança na cultura política de pensar, executar, financiar as ações de assistência e no fomento as ações que contribuem para a geração de renda.

O projeto ético-político está voltado para a defesa intransigente dos direitos humanos, aonde esses direitos vem sendo violados. A nossa preocupação esta diretamente para essa população que se encontram vulnerável a várias situações, lidando com indivíduos excluídos de toda forma, estigmatizados pela sua situação de miséria ou por questões de gênero, raça e etnia. É preciso que utilizemos os espaços institucionais, onde travamos a relação com estes indivíduos, para recusar e combater as diversas situações que ferem a integridade destas pessoas, a começar pela própria forma como atendemos e lidamos com elas.

Necessitamos realizar a crítica dos problemas postos, a fim de coletivamente combate-las, defendendo e garantindo realmente os direitos humanos para todos os seres humanos, sem distinção de cor, de classe social, gênero, etnia, ou de qualquer outra espécie, mas sempre desconstruindo o senso comum que nos coloca indiferente e nos faz enxergar de forma banalizada estas situações que estão ocorrendo tão freqüente na nossa sociedade.

No que se refere às Políticas de proteção a Criança e o adolescente, não podemos nos esquecer de estar abordando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) - Lei Federal 8.069 de 13/07/1990.

O ECA veio da visibilidade aos princípios, objetivos e estratégias a serem adotadas visando garantir a proteção integral à criança. Esse Estatuto expressa

uma profunda modificação na forma de conceber a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Antes de seu surgimento, deveriam ser atendidos somente os menores em situação irregular, entendendo-se como menores os abandonados pelas suas famílias, inadaptáveis e infratores, ou seja, criança e o adolescente no Brasil só apareciam na esfera pública como o menor que cometeu alguma transgressão à moral ou ao patrimônio. O ECA modificou o que era feito segundo o "Código de Menores" e a "Política Nacional de Bem Estar do Menor", desta forma, o Estatuto passou a tratar do direito de todas as crianças e adolescentes sem exceção alguma.

Com o Eca, as crianças e os adolescentes passam a ser considerados pessoas em desenvolvimento de sua personalidade, para crescer no seio da família e na sociedade, de acordo com os ideais dos direitos humanos. A substituição de necessidades por direitos, ou seja, a substituição de um feixe de necessidades a serem supridas por direitos a serem exigidos. Há, portanto, uma inversão, não é mais a criança e o adolescente que estão em situação irregular, mas a família, o Estado e a sociedade.

CAPÍTULO 2 - O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A FALÁCIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES: A ORIGEM SÓCIO-ECONÔMICAS DAS CRIANÇAS POBRES ABANDONADAS EM ABRIGOS

2.1 O Mercado de Trabalho Livre, o Lugar da Força-de-Trabalho do Negro

Por mais de trezentos anos, os negros africanos vieram para o Brasil, submetidos ao regime escravocrata, sendo mantidos como mão-de-obra básica

até 1888, quando a Lei Áurea lhes concedeu a liberdade formal, supostamente donos de si mesmo e responsáveis pelos seus dependentes, embora, conforme não dispuseram "de meios materiais e morais para realizarem essa proeza nos quadros de uma economia competitiva 7". Em outras palavras, o Estado brasileiro não lhes proporcionou as condições básicas para que eles pudessem exercer de fato essa liberdade e participar socialmente de todas as instâncias da vida brasileira. Foram lançadas as suas próprias sortes, sem moradia, saúde, acesso ao mercado de trabalho e à educação para os seus descendentes.

O real motivo desta libertação foi à necessidade do desenvolvimento econômico e social da nação estabelecido pelo modelo europeu, principalmente o que era vigente na Inglaterra. O trabalho escravo significou um atraso econômico e social, pois o fortalecimento das práticas capitalistas exigia um aumento crescente do mercado consumidor, e o sistema escravocrata não favorecia o sucesso desta lógica.

Com o fim da escravidão, os negros no Brasil se depararam com a discriminação e segregação racial, até então camuflada pelos véus do paternalismo, tendo em vista que o governo e as elites dirigentes no Brasil cultivavam uma sociedade marcada pelos signos da cor e fundamentada em distinções de classe, em que os brancos monopolizavam as posições de poder.

Ao se ver livre, o negro se "descobriu" desamparado, sem opções de sobrevivência, muitos deles continuaram nas fazendas dos antigos senhores, pois não tinham para onde ir. Levando em consideração que o Brasil manteve a maior e mais duradoura sociedade escravista do hemisfério ocidental, escravizando os africanos em número muito mais elevado que nos Estados Unidos, o fim da escravidão jogou uma incrível população negra para a marginalização social, visto que durante os primeiros quatro séculos de sua existência, o Brasil possui mulheres e homens negros escravizados como elemento de maior número de sua população. Depois que a abolição da escravidão transformou em cidadãos a maioria composta de ex-escravos africanos e seus descendentes, a questão racial tornou-se matéria explicita de política de Estado, esta questão racial foi

⁷ Fernandes, Florestan – A Integração do Negro à Sociedade de Classe – Universidade de SP – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Secção Gráfica - 1964. Florestan (1964:15)

determinante para a estruturação das relações sociais, ou seja, a raça como determinante das chances de vida das pessoas e como sentido de pertencimento social.

No processo de transição do Império para a República, começaram a formar estratégias para tornar o Brasil um "país civilizado", instituindo um sistema de trabalho livre e assalariado, onde os imigrantes europeus eram a principal mãode-obra para a execução do trabalho livre. Este contexto é marcado pelo início do processo de industrialização e pelo desenvolvimento do capitalismo. O Estado Republicano em nenhum momento viabilizou um aparato oficial (políticas e leis) de atenção ao imenso contingente de libertos, que permaneceram em atividades braçais durante anos. Em suma, sempre em desvantagem com o concorrente branco (nacional e internacional), o negro tem sua cor como marca de símbolo público de sua condição humilhante de ex-escravo, possuindo uma posição social depreciativa. Os antigos escravos, que não tinham nenhum preparo para competir com os imigrantes, perderam sua importância como mão-de-obra exclusiva. Restando ao ex-escravo, duas:

[...] escolhas irremediáveis, sem alternativas. Vedado o caminho da classificação econômica e social pela proletarização, restava-lhes aceitar a incorporação gradual à escória do operariado urbano em crescimento ou abater-se penosamente, procurando no ócio dissimulado, na vagabundagem sistemática ou na criminalidade fortuita meia para salvar as aparências e a dignidade de homem livre⁸.

A modalidade de não-cidadão, num mercado-de-trabalho restritivo gerou uma profunda desigualdade social da população negra, econômica desta mão-de-obra, relação que se acobertava na suposta inferioridade de uma raça, o que possibilitava sua exploração pela outra, que se apropriava de seu trabalho acumulando riqueza. Principalmente nas grandes cidades, o negro foi considerado indivíduos inferiores, vadios, perigosos, e inclinados ao crime, porém tendo grande serventia quando subserviente. Quanto à mulher negra, cujo emprego é na grande maioria de "serviçal doméstica", tem que manter sozinha o lar, pela grande dificuldade da força masculina negra não conseguir trabalho.

⁸ Fernandes, Florestan. A Integração do Negro à Sociedade de Classe – Univ. – 1964.

A estabilidade e a instabilidade da população negra relacionavam-se diretamente com a estrutura econômica e social, onde as transformações rápidas e profundas os deixaram como elementos estranhos à margem da sociedade. As principais dificuldades enfrentadas pelos negros eram: o desconhecimento das técnicas e da nova linguagem trabalhista; o preconceito racial e a dificuldade nas competições pelas vagas nas indústrias. Por não possuir um perfil adequado pela aparência e qualificação, o liberto, quando não excluído, teve uma inserção tímida, caracterizada por serviços marginais (pesados, domésticos e braçais) que os brancos não faziam, mas necessários, como por exemplo: moços de recados, serventes, contínuos, estivador, entregadores de folhetos, ajudantes de pedreiros, carpinteiros e pintores, etc.

Os imigrantes europeus e asiáticos encontraram condições mais favoráveis para sua ascensão social do que os negros decorrentes das idéias de modernização daquela época, que privilegiavam os brancos. Aos japoneses restavam as atividades agrícolas. Havia um objetivo das elites de embranquecer o país, levando os negros de volta para a África ou promovendo o isolamento geográfico, resultando assim em hierarquias sociais, onde grandes grupos negros concentraram-se nas entradas das vilas e cidades, nas condições mais precárias possíveis.

A concepção de superioridade da raça ariana, a princípio, tinha como base os estudos pseudocientíficos de diferenciação das raças. Os grandes intelectuais e elites políticas argumentavam que o clima quente atrapalhava o equilíbrio de pessoas bem como o seu desenvolvimento intelectual. Assim, investindo-se contra a raça, consideravam os negros inferiores. Surgindo a classificação das raças baseadas em características físicas, tentavam mostrar que os negros e mestiços seriam biológica e socialmente inferiores aos brancos, negando-lhes assim o direito a igualdade, dignidade e respeito à pessoa humana.

Apesar de estamos no século XXI, à condição da maioria dos negros melhorou muito pouco. "O 'Mito da Democracia Racial", oriunda das obras de Gilberto Freyre, foi introduzido no Brasil no período republicano e difundido entre as décadas 20 e 30, mas mantém sua legitimidade até os dias de hoje.

A base ideológica do mito era de que havia uma harmonia entre brancos, negros e índios conformando o país num paraíso racial. Transmitia-se a idéia de uma

> Democracia racial, onde o negro não tinha problemas, e se não existiam distinções raciais as oportunidades de riquezas, prestígios sociais eram igualmente acessíveis a todos à medida que o país ia desenvolvendo-se industrial e urbanamente, "a idéia, oriunda das obras de Gilberto Freyre", era de que no Brasil há preconceito de classe e que o preconceito racial é apenas um ingrediente dele9.

Porém, a realidade mostra que as relações raciais não evoluíram tanto como as relações sociais, apesar de fazerem parte destas. Muitos direitos adquiridos são violados de várias maneiras, como por exemplo, na livre circulação em lugares públicos, no consumo de bens de serviços proporcionados, no emprego, etc. onde a cor aparece como status atribuído numa lógica de restrição de direitos.

O racismo esconde assim, sua verdadeira face, levando o negro a projetar, e até mesmo invejar, um futuro antagônico a sua realidade levando-o a pensar que poderia ser branco, e neste sentido, o desejo de embranquecer-se para ser legitimado enquanto cidadão poderá levar a extinção dos sujeitos negros. Cabe aqui reafirmar mais uma teoria de embranquecimento, que é pouco aceita, mas pode ser estatisticamente comprovada – a miscigenação – o clareamento da cor e a negação da raça negra, pois o mestiço prefere dizer que é branco para não ser discriminado, inferiorizado.

O preconceito racial no Brasil tem como base não a raça de origem do individuo, mas a cor da sua pele que muitas vezes é associada a outras marcas sociais de classe. Sendo assim, o individuo é classificado não somente em função dos seus genótipos, mas também e, sobretudo pela posição ocupada na sociedade.

Sendo assim, há uma difusão pelas elites e intelectuais da afirmação de que a população é discriminada apenas pela questão de classe. Nesta perspectiva o "racismo" é considerado uma das muitas tarefas não resolvidas da democracia racial. Devemos atentar que na situação peculiar do "pobre negro" no seu

⁹ Jornal da Usp ano XIX, n° 686, Intelectuais pensam o negro no Brasil, 10 de maio de 2004. Conforme o Jornal da Usp (2004:1)

cotidiano o direito de ser cidadão lhes é negado por sua posição de classe desfavorecida, onde o preconceito é um agravante. Portanto, a dupla estigmatização e exclusão dos negros se dão pelas problemáticas de classe e raça que os colocam numa posição de subalternidade na sociedade, caracterizando sua condição social.

O preconceito racial e as condições de subsistência em nossa sociedade induzem a restrição de direitos de pessoas ou grupos sociais para um exercício pleno da cidadania que se materializa na prática cotidiana em agressões físicas, verbais e simbólicas sofridas por negros nos diversos ambientes, que contam com o abuso de autoridade e arbitrariedade dos agentes sociais nas ações exercidas por autoridades legais e cidadãos comuns.

"A Constituição de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã", assegura o direito à diferença e abre caminho para legislações antidiscriminação racial. Contraditoriamente, frações da sociedade se acirram em posições discriminatórias e ilegais. O negro continua sendo um dos principais alvos de tais posicionamentos.

Apesar das dificuldades enfrentadas no decorrer dos anos e com a evolução dos processos políticos, a população negra vem se legitimando e conquistando alguns espaços na sociedade. Esta legitimação resultou da mobilização do Movimento Negro e das ações individuais de ascensão social, que teve como conseqüência uma nova postura da própria população negra em relação à afirmação de sua identidade, bem como uma nova forma de discussão e afirmação da questão racial, visando uma integração real do negro na sociedade. Podemos citar que, paulatinamente, o negro vem alcançando seu espaço na mídia, como, por exemplo, pesquisas publicitárias, matérias sobre esta questão na imprensa escrita e visual. Destacamos a criação de um vínculo de comunicação, a Revista Raça, que apesar das críticas é um referencial concreto da cultura negra. O padrão estético negróide está mais aceito, à medida que são lançados cosméticos por várias marcas nacionais adequados ao biótipo negro, promovendo o reconhecimento de "Negro Consumidor". Algumas legislações foram aprovadas

para punir crimes de racismo. "Estes exemplos nos fornecem a percepção social de que o negro bem sucedido não é somente 'jogador de futebol' e pagodeiro".

O presidente Fernando Henrique Cardoso, ao admitir a existência do racismo no país, em 1995 escreveu um texto intitulado: "Construindo a Democracia Racial". Entendemos que a democracia racial ainda não foi concretizada e sim, é algo por vir, mas significa que o governo "se abriu" para a questão racial, que resultou em parceria com os representantes do movimento negro, resultando em ações públicas simbólicas e concretas tais como: Comemoração de 300 anos de Zumbi, integrando-o como parte do panteão de herói brasileiro (1995). Seminário Internacional (1996); Dia Nacional de valorização da Consciência Negra (1996); Instalação do trabalho Interministerial para a Valorização da população Negra (1996); Entrega de Títulos às Comunidades Negras Remanescentes de quilombos (1997); e Prestação de Contas – Apresentação de Planos de ação do GTI (1998).

O GTI é composto por oito ministérios, por duas secretárias e oito representantes da sociedade civil oriundos do Movimento Negro. Com o objetivo de inscrever definitivamente a questão do negro na Agenda Nacional, concedendo à questão racial a importância que lhe tem sido negada. O trabalho é dividido em quatorze áreas: Informação, Trabalho e Emprego, Comunicação e Educação, Relações Internacionais, Terras, Políticas de ações afirmativas, Mulher Negra, Racismo e Violência, Saúde, Religião, Cultura do Negro, Esporte, Legislação, Estudos e Pesquisas e Assuntos Estratégicos.

Os negros pela sua condição social conseguem sobreviver, porém uma grande parcela desta população ainda na tem acesso à plenitude da cidadania pautada nos direitos básicos como a terra, o trabalho, à educação, à saúde, à habitação, à assistência, etc. porque mesmo com o reconhecimento e garantia dos direitos sociais na Constituição Federal sua efetivação se dá pelas políticas sociais.

2.2 A Condição do Adolescente Negro Institucionalizado na Atualidade

A condição do negro brasileiro é encarada na sociedade de forma inferior, onde o processo de cidadania é mutilado, e aqui reafirmamos que mesmo com garantia das políticas públicas, a integração social do negro é lenta devido às relações sociais e raciais.

A realidade histórica é traduzida assim, no processo de formação da população negra residual, cuja tendência é destruir a identidade do sujeito negro. Diante deste fato o desenvolvimento do ser negro enfrenta uma perpetuação de posições culturais que acompanham a formação de crianças e adolescentes, seres em desenvolvimento, que vão construir sua identidade a partir da realidade daquilo que sempre lhe foi mostrado, permitido, proibido a fim de que possam ser garantidos seus direitos à existência.

Neste sentido podemos visualizar a situação do adolescente negro institucionalizado permeado por uma dupla estigmatização. Primeiramente a situação de institucionalizado determina na concepção das pessoas a inferioridade, ou seja, o lugar instituição cria um abismo para a socialização desses adolescentes, pois a instituição é considerada como lugar criminalizado, então a integração social seria um processo demorado, que depende diretamente do trabalho de preparação desses jovens, realizado pela equipe das instituições.

O que queremos ressaltar é a falta de oportunidade desses adolescentes frente à realidade social. Os jovens negros enfrentam a dificuldade do mercado de trabalho e da educação, porque há séculos a sociedade insensibilizada torna cada vez mais difícil a construção de espaços de inserção efetiva para essa camada da população considerada inferior. Nesse sentido se faz urgente ultrapassar o discurso e a prática existente, buscando a legitimação dos direitos de igualdade prescritos nas leis e o direito do livre exercício da individualidade, da formação da identidade do cidadão negro.

O ECA em seus artigos de proteção integral aos adolescentes dispõe que estes não poderão sofrer nenhuma forma de discriminação (ressaltamos como discriminação social e racial), além do direito ao respeito, preservação da imagem, da identidade, da autonomia dos valores, de velar pela dignidade, salvando-os de

qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor. ¹⁰ Portanto, os direitos de igualdade estão formalmente inscritos na legislação. A necessidade hoje se coloca no âmbito de efetivação e legitimação destes dispositivos na realidade social.

Como no Brasil há uma grande dificuldade em se admitir publicamente a existência da discriminação, motivada em parte pelo "mito da democracia racial", não encontramos de forma clara nas propostas de trabalho dos abrigos uma preocupação em discutir com os adolescentes tanto a questão da institucionalização quanto à questão racial. É necessário dentro desta concepção trabalhar a auto-estima desses adolescentes para a construção de sua identidade. Ao falar de auto-estima estamos falando em gostar de nós mesmos, como somos, ou seja, entender-se e aceitar-se enquanto negro criando possibilidades de ser aceito. Sendo também necessário proporcionar a capacidade de reflexão dos adolescentes para o auto-conhecimento, para a construção de sua identidade, incentivando a apreciar sua imagem, sua cor tornando-se negro.

A cultura dominante mesmo depois de todo o progresso e de todas as leis que garantem o fim da discriminação, despreza a importância da cultura negra na formação da identidade dos adolescentes, pois diariamente estes recebem estímulos negativos em relação a sua cultura, à sua personalidade étnica, quase que exigindo a anulação da sua personalidade, logo, estes jovens não possuem auto-estima, não sabem responder quem são de forma positiva. É essa negação de personalidade gera a falta de identidade no adolescente que conclui, então, que suas raízes culturais e sociais não são adequadas e que o espaço em que vivem exclui o negro.

Assim, cabe aos técnicos nas instituições de acolhimento, como também nas escolas, compreenderem que esses adolescentes são seres individuais que possuem características físicas e culturais coletivas, ou seja, não são todos iguais e nem com as mesmas oportunidades. Desta forma é necessário ultrapassar a resistência de falar da condição do negro, da posição inferior historicamente posta para este segmento, isto é, romper com os estereótipos presentes.

1/

¹⁰ Consultar os artigos 5°, 15° ao 18° do ECA, 1990.

As instituições que não possuem em seu projeto de ação um trabalho voltado para o enfrentamento destas questões demonstram falta de preparo para lidar com as diversidades, o que resulta na padronização do comportamento dos acolhidos, que adotam uma postura subalterna frente à realidade.

A falta de percepção, ou mesmo negação, do trato diferenciado em relação ao individuo negro no espaço social reproduz o quadro de desigualdade econômica e sócio-cultural ao não preparar o adolescente institucionalizados negros para o enfrentamento das condições concretas da vida social. Assim, os técnicos acabam por assumir uma postura discriminatória, não investindo em mudanças que possam alterar os resultados históricos, acabam por fim, reproduzindo a marginalização racial e social presente na sociedade.

Na realidade, a consciência negra aplica formas de vivência branca, onde a teoria do embraquecimento está sempre presente, o mercado e a cultura branca dificultam a ascensão social, assim o adolescente é embranquecido, negando sua negritude, e por isso, negam a existência do preconceito e da discriminação.

A discriminação racial atinge metade da sua população caracterizando um silêncio eloquente, que pode ser constatado onde menos se espera. O que dizer da falta de resposta consistente, diante de dados contundentes do racismo no Brasil, os quais vêm ganhando manchetes nos principais jornais? O movimento negro vem pressionando vigorosa e insistentemente a sociedade em busca de uma resposta mais efetiva, delineando um aparente diálogo de surdos. Mesmo setores considerados progressistas, que defendem ideais mais democráticos e empreendem ações para combater a pobreza e a exclusão, não escapam ao embaraço quando se deparam com a dimensão racial do problema. Não raro, ouvimos importantes autoridades do poder público, pessoas bem reputadas e informadas (tais atributos poderiam permitir a interpretação de que, em algum momento de suas vidas, teriam tido acesso à informação da existência de um problema de natureza racial na sociedade brasileira) insistirem na argumentação de que se trata de um problema de classe. Tal insistência poderia ser atribuída à mera ignorância ou à má-fé, ao racismo, enfim. "Negros e negras não são discriminados porque são pobres, mas são pobres porque são discriminados". Se o próprio texto do programa Fome Zero nos revela que a pobreza tem como ingrediente principal às desigualdades, um recorte racial na política de segurança alimentar representa um passo fundamental para o equacionamento da problemática das seculares desigualdades raciais brasileiras.

A pobreza brasileira tem estreita relação com a desigualdade na distribuição de recursos, e não na escassez dos mesmos: Isso significa dizer que o Brasil, tanto em termos absolutos como em relação aos diversos países do mundo, não pode ser considerado um país pobre, mas, sem dúvida alguma, deve ser considerado um país extremamente injusto. Com isso, nascer negro ou negra está diretamente relacionado à possibilidade de estar vinculado à pobreza, pois a população negra concentra-se no segmento de menor renda *per capita* da distribuição de renda do país.

Na verdade é possível uma analise da evolução da população negra no contexto social e econômico da sociedade. Neste sentido, a pesquisa de Paixão e Santana (2002) é um avanço para a reflexão sobre o assunto. Desenvolveram um estudo sobre os indicadores de desenvolvimento da população negra, baseado nos indicadores de desenvolvimento humano (IDH) levantado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), partindo dos dados divulgados abaixo.

Segundo recentes pesquisas, a qualidade de vida do (a) negro (a) brasileiro (a) fica em 101º lugar, e a do (a) branco (a), em 46º lugar, comparável à de moradores dos países pobres como Vietnã (101º lugar no *ranking* da ONU) e Argélia (100º lugar). Já os (as) brancos (as) têm qualidade de vida similar à de moradores de países como Croácia (46º lugar) e os Emirados Árabes (45º lugar), de maior desenvolvimento (Paixão e Sant'Anna, 2002).

Quanto ao nível educacional, apontam que os (as) negros (as) estão muito abaixo do percentual da população brasileira que alcança 15 ou 17 anos de estudo. A situação vem se alterando desde 1992, mas a diferença de acesso e permanência nos estudos tem se mantido a mesma, ou seja, os (as) negros (as)

com mais 17 anos de estudo são cinco vezes menos que os (as) brancos (as) (IPEA, 2002).

Os dados demonstram que negros (as) vivem em situação idêntica à vivida pelos seus avós na década de 20, embora tenha ocorrido um considerável desenvolvimento econômico no Brasil¹¹. Por outro lado, é preciso enfatizar que, quanto mais aumenta a escolaridade do (a) negro (a), mais se acentuam os diferenciais entre negros (as) e brancos (as), como podemos observar no Mapa da População Negra. (Instituto Interamericano Sindical pela Igualdade Racial) (INSPIR, 2000).

O Índice de Desenvolvimento Humano em preto e branco apresentado na pesquisa de Paixão e Sant'Anna (2002) demonstra que com relação à qualidade de vida, podemos constatar que: 73,1% dos (as) negros (as) vivem em habitações rústicas, ou seja, barracos ou casas de adobe, palha ou madeira, contra 25,9% dos (as) brancos (as) vivendo no mesmo tipo de moradia. Grande parte da população negra não desfruta dos serviços de água com canalização interna, coleta de lixo e esgoto encanado, o que certamente resultaria num melhor padrão de saúde. Um total de 61,6% da população negra vive em densidade excessiva de pessoas moradoras de um domicílio. Um total de 71% dos (as) negros (as) compartilha com outras famílias ou estão sem banheiro, enquanto 28,3% dos (as) brancos (as) vivem nessa situação. O número de negros (as) nessa situação precária é mais que o dobro de brancos (as) (Paixão e Sant'Anna, 2002).

Os dados dessa pesquisa também tratam de aspectos da saúde da população brasileira e indicam que das pessoas com planos privados de saúde

-

¹¹ Em relação ao analfabetismo do total da população negra, maior de 25 anos, é de 18,2%, e a população branca de apenas 7,7%, ou seja, entre os (as) negros (as) há mais do dobro de analfabetos O número de crianças (10 a 14 anos) negras analfabetas é oito vezes maior que as crianças brancas (negras: 16,6%; brancas: 1,9%). Há que se levar em consideração à baixa qualidade das escolas públicas no Brasil, que afeta as crianças pobres em geral e as negras em particular. Sete em cada dez negros (as) não completam o ensino fundamental e apenas 2% dos (as) negros (as) conseguem *entrar* na universidade (Paixão e Sant'Anna, 2002).;

32,39% são brancos (as) e apenas 14,62% são negros (as) (Paixão e Sant'Anna, 2002).

Por fim, as diferenças raciais acabam envolvendo o acesso a um padrão civilizatório mínimo, direito à informação e ao conforto no lar. 71,3% dos (as) negros (as) não desfrutavam de energia elétrica, contra 28,0% dos (as) brancos (as) sem o mesmo tipo de serviço como demonstram os dados acima (IPEA, em 2002).

Com relação aos domicílios, condições de moradia e serviços (em %) observa-se também que há uma segregação espacial desfavorável à comunidade negra no interior das grandes metrópoles. Os espaços que possuem infraestrutura (tais como serviços de saneamento básico, coleta de lixo e maior proximidade de outros serviços como assistência médica e escolas) são visivelmente ocupados pela população branca, ao passo que as regiões periféricas e sem estrutura básica são ocupadas por negros (as) (Paixão e Sant'Anna, 2002).

As informações sobre os níveis de renda, educacionais e de expectativa de vida não deixam dúvida quanto às desigualdades raciais. A desigualdade que se inicia com a falta de oportunidade de educação atravessa as chances de participação plena, nas condições igualitárias, no mercado de trabalho, aprofunda-se na menor remuneração obtida na atividade produtiva, perpassa os mecanismos velados ou explícitos de violência e discriminação e desemboca em outras desvantagens como o não gozo de serviços públicos e outros serviços essenciais (Paixão e Sant'Anna, 2002).

. A esquerda brasileira costuma abordar as desigualdades como prioritariamente atribuídas a um problema de classe. Porém, as questões específicas à condição estrutural do negro no Brasil, não podem ser negadas e já estavam presentes antes mesmo de estabelecerem o capitalismo industrial no Brasil. Constatam-se as dificuldades de acesso de negros (as) à escolarização, os baixos recursos econômicos, mas essa situação não é associada a uma

estrutura racista. Freqüentemente apareceu a vinculação da situação do negro (a) hoje com o seu passado escravo. Foi quase ausente o reconhecimento de que também o branco (a) tem uma herança desse passado, que interfere no quadro das desigualdades hoje (Paixão e Sant'Anna, 2002)¹².;

O reconhecimento de que os (as) brancos (as) têm mais chances, mais oportunidades sociais e, por essa razão, encontra-se em melhor situação, às vezes, provoca um reconhecimento acompanhado de um desconforto. Muitos brancos alegam que raramente presenciaram situações de discriminação explícita contra negros (as). Quando isso aconteceu, foi perceptível a censura com relação aos atos de discriminação explícitos. Reconheceram que, por meio de diferentes meandros, os (as) negros (as) são preteridos nos momentos de promoção, têm menos oportunidade de mobilidade dentro da instituição¹³.

Não há como negar o grande contingente populacional branco que compõe, juntamente com o negro, o grupo de desempregados no Brasil. É necessário reconhecer que brancos (as) estão também nas favelas, ao lado de negros (as). No entanto, nos altos postos das empresas, universidades, Poder Público, enfim, em todas as esferas sociais, temos uma cota de quase 100% para brancos (as). Por essa razão, políticas compensatórias ou de ação afirmativa são taxadas de assistencialistas e são encaradas como uma ameaça para brancos (as), denotando talvez o temor de que tais políticas ponham em xeque a estrutura de poder hoje concentrada nas mãos da população branca.¹⁴

_

Ficou evidenciado um disseminado desconforto e apreensão quanto aos (às) negros (as) que ascendem. Foram considerados arrogantes, agressivos, e freqüentemente apareceram expressões que revelam que esses (as) negros (as) invadiram um território que o (a) branco (a) considera seu. Negros (as) apareceram associados a despreparo, pobreza, carência cultural, feiúra, baixos recursos intelectuais, humildade, acomodação, preguiça, drogas e inadaptação; (Paixão e Sant'Anna, 2002).

Explicitou-se uma invisibilidade do (a) negro (a) no universo do (a) branco (a). Os (as) brancos (as) não convivem com negros (as), não se lembram dos (as) negros (as) no cotidiano de trabalho. E, quando lembrados, estão na cozinha fazendo café, reformando prédios, cuidando das praças. A constatação das desigualdades ocorreu, na maioria das vezes, como se não se tratasse de uma situação aética. Raramente foi explicitada uma indignação ante essa constatação. É quase como se essa desigualdade fosse natural e com freqüência, a situação de desigualdades foi vista como culpa do (a) próprio (a) negro (a) (Paixão e Sant'Anna, 2002).;

Políticas públicas direcionadas àqueles que foram excluídos de nossos mercados materiais ou simbólicos e de nossos valores não são direitos, mas sim favores das elites dominantes. (JODELET, 1999:56).

A exclusão dos negros dos serviços e bens, socialmente construídos, passa a ser entendida como descompromisso político com o sofrimento do outro. Assim, para entender o silêncio é necessário compreender as relações entre negros (as) e brancos (as), herdeiros beneficiários ou herdeiros expropriados de um mesmo processo histórico, participem de um mesmo cotidiano. A insustentabilidade ética e moral dessa realidade cresce incessantemente, em particular nos últimos 20 anos, tempo em que o movimento negro tem colocado sob fogo cruzado a violação de direitos do povo negro e tem explicitado a verdadeira face deste país. (Paixão e Santana, 2002)

-

¹⁴ Ser branco é visto como uma situação de vantagem, pois, são bonitos, têm mais chances na competição. Não é fácil reconhecer que negros (as) têm menos oportunidades e que brancos (as) são preferidos, cabe ressaltar que algo deve ser feito para corrigir as conseqüências dessa situação. Medidas específicas voltadas para os (as) negros (as) com vistas a mudar o quadro de desigualdades foram taxadas, pela maioria dos entrevistados, como discriminatórias com relação aos brancos ou como assistencialistas. No entanto, um percentual significativo, em torno de 30% das respostas, indicou que a instituição deve fazer algo com relação às desigualdades. (Paixão e Santana, 2002)

CAPÍTULO 3 - DANDO VIDA A HISTÓRIAS ESQUECIDAS - ANÁLISE E APONTAMENTOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Nesse capítulo buscaremos dar significado às histórias que variam de 30 a 50 páginas, através de um estudo exploratório sobre a questão das crianças e adolescentes institucionalizados e abandonados pelas suas famílias. A análise de dados nos Prontuários, evidentemente sistematizadas também pela vivência, como estagiária da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante os quatro períodos curriculares, no Programa Arquivo História Viva da FIA (Fundação para a Infância e Adolescência).

3.1 A instituição e sua contribuição para recuperação de história de vida

A Fundação Para a Infância e Adolescência (FIA) trabalha com vários Programas, dentre estes o Programa Arquivo História Viva. Este Programa iniciou em julho de 2000, e trabalha com a organização e centralização do acervo da FIA-RJ, no que diz respeito aos prontuários dos egressos, desligados das mais diversas programações existentes em vários locais do Estado, e também de documentos referentes aos trabalhos desenvolvidos durante todos os anos de existência da Fundação.

É possível por esse meio possibilitar um pouco da história de vida das pessoas, registrada na instituição e da própria história da Fundação. É sem dúvida uma fonte de dados para pesquisas de estudiosos do assunto, para funcionários da própria instituição para estudos comparativos, sobre toda uma vida de um trabalho institucional.

O Arquivo História Viva também visa atender de forma qualitativa, todos os egressos que queiram conhecer a sua história de vida¹⁵ apresentando o seu prontuário e comentando passo a passo de sua situação. Encaminha também os prontuários de egressos para diversos programas da FIA-RJ.

1

¹⁵ Segundo convenções internacionais é possível ao adolescente, a partir de 14 anos, o acesso aos dados de sua vida.

Na sua criação o Programa tinha como objetivo principal à recuperação, restauração, organização, catalogação de Prontuários, para consulta de egressos ou familiares, que desejassem saber a sua história de vida. Desde a sua criação o História Viva conta com a participação de sete auxiliares administrativos, e uma Assistente Social que é responsável pelo Programa, que foi supervisora de estágio e a autora da presente pesquisa de TCC.

O objetivo atual é contribuir para os direitos universais dos cidadãos, através do principio da preservação da identidade, pelo qual fica o Estado incumbe-se de proteger e, se necessário, restabelecer os aspectos básicos de identidade, como, nacionalidade e laços familiares.

Um de nossos princípios norteadores está baseado no que dispõe o ECA:

As entidades que desenvolvem programa de internação têm as seguintes obrigações, entre outras; manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias de atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento de sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento¹⁶.

Neste espírito, a FIA (Fundação Para a Infância e Adolescência) parte de forma pioneira, na busca de soluções para atender as reais necessidades dessa população, no que tange ao direito de conhecer sua própria história, sabendo-se das limitações existentes no material, mesmo porque a história nunca pode ser inteiramente recuperada, uma vez que passa por diversas formas de filtragem.

O Arquivo História Viva, também nos permitiu entrevistar alguns egressos, em busca dos dados de sua própria vida no Programa dentre os casos, chamou atenção, uma mãe que foi ex-interna da FEEM (Fundação Estadual de Educação do Menor), que recorreu ao arquivo saber sobre a sua própria história, aos 38 anos e também dos seus filhos, que haviam sido também internados.

A primeira entrevista com K., mãe de P., 13 anos, e de W., 14 anos, para saber por que havia abrigado seus filhos, e ali conhecer um pouco mais da sua própria história. (diário de campo 22/06/05). O motivo de K,. ter deixado seus filhos na instituição não é tão difícil de se imaginar, pois, não é uma história incomum:

¹⁶ Art. 94, do ECA(Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n° 8069/90 de 13/07/1990)

K. era mãe solteira, se encontrava desempregada, não tinha casa e morava na rua. Lutava diariamente para sobreviver, não tinha condições financeiras de educar seus filhos, e a única solução foi institucionalizá-los. A situação de K não é diferente das mães do período colonial que deixavam seus filhos na Roda dos Expostos, sendo uma forma de preservá-los das condições precárias de que se encontravam.

K. apresenta-se como alguém que aparenta mais idade, pelos desgastes a que se submetem os pobres diariamente. É representante de um modelo de família monoparental, se enquadra nas estatísticas das mulheres responsáveis pelo sustento da casa; também é um exemplo do descaso das autoridades e da falta de uma política de assistência à família em situação de pobreza e exclusão social.

A vida de K., segundo seu relato, foi bastante difícil e embora amasse seus filhos não poderia arcar com a educação dos mesmos. Relatou que hoje os seus filhos são casados e ela às vezes os visita, mas o relacionamento não é dos melhores. Não existe uma troca de carinho, e a conversa é pouca e distante. Ela avalia que a rejeição e incompreensão advêm do fato de tê-los submetido à institucionalização e abandono. Tinha plano em se estruturar e tirar seus filhos da instituição, no entanto os problemas financeiros e de saúde impediram que K. permanecesse com a guarda deles. Primeiramente foi acometida de tuberculose e depois por um reumatismo nas pernas.

Até hoje mora em um cortiço, que tomou posse há cinco anos, com várias mulheres chefes de família na mesma condição, no bairro do Ingá, em Niterói.

Percebe-se que, nos dias atuais, muitas famílias devido as suas situações de pobreza institucionalizam seus filhos e acabam abandonando.

3.2 Considerações Metodológicas

O trabalho em questão fez uma pesquisa bibliográfica e também uma analise de Prontuários. Do total de mil Prontuários disponibilizados pela Assistente Social Supervisora, por serem os mais recentes em condições de uso imediato, foram analisados dez por cento, estabelecendo um critério de elegibilidade de

forma aleatória, com caráter quantitativo e qualitativo tendo como objetivo levantamentos de dados para a extração das amostras das seguintes variáveis: taxa de desemprego, insuficiência de renda, rendimento médio, anos de estudo, distribuição por tipo de ocupação e discriminação velada ao mercado de trabalho. Optamos por abordar a família e não da criança propriamente, pois, o prazo para o término da pesquisa era exíguo.

a) Pesquisa Participante no Campo de estágio

Discutiremos a partir de algumas experiências vivenciadas no Programa Arquivo História Viva, pontos marcantes no que diz respeito à nossa vida acadêmica e profissional, que nos possibilitou uma sistematização da prática.

O primeiro impacto de uma história de vida documentada, sob o viés do profissional que foi relatada nos Prontuários da FIA. Na chegada a Assistente Social¹⁷, apresentou-nos a instituição, funcionários e mostrou-nos a sala com os Prontuários das antigas instituições. E cada prontuário daqueles era uma vida, expressa em relatórios.

Se der um lado à primeira impressão foi muito boa, trouxe motivação e possibilidades, depois de vencidas as dificuldades de conseguir uma vaga para estágio no dia de semana e próximo ao trabalho. Por outro lado, a maior dificuldade, no inicio do estágio foi como iria trabalhar a respeito daquela problemática, se não havia o contato direto com os usuários. O objeto de atuação, agora estudado, era os Prontuários, pois continham todas as informações das crianças e adolescentes institucionalizadas.

A partir do início das análises, com a finalidade de um estudo em torno dos Prontuários, uma problemática chamou atenção: muitas daquelas crianças institucionalizadas pelas suas famílias eram também abandonadas. E a constatação seguinte é que essas famílias também se encontravam abandonadas e excluídas pelo Estado, tanto socialmente como materialmente. Ou seja, não

¹⁷ Era na manha de uma segunda-feira, quando chequei no Programa Arquivo História Viva da Fundação Para a Infância e Adolescência (FIA). Meu estágio era no dia de semana em função do meu trabalho, eu trabalhava nos finais de semana para conseguir uma folga num dia de semana.

abandonavam deliberadamente suas crianças, pois, na falta de alternativa optavam por aquela que garantiria a sobrevivência física da criança.

Durante este estágio, em conjunto com a supervisora, trabalhamos com entrevista e encaminhamentos de egressos para outros programas da FIA. Fazíamos também relatórios e sumários em torno dos prontuários analisados em comparação com o Código de Menores, que era ainda vigente nas antigas instituições e a nossa atuação com a nova política de atendimento a infância o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A supervisora também oportunizou tirar dúvidas, posicionar críticas no Programa Arquivo História Viva e reconhecer a riqueza do material a ser trabalhado. Ali reconhecemos a importância do domínio de conceitos, das estratégias de intervenção com base no referencial teórico e político, de nos perguntarmos qual é a nossa missão na instituição, da atitude investigativa e da auto-reflexão sobre a ação e postura profissional, da discussão ética, enfim, realizar um trabalho com comprometimento.

No próprio estágio iniciaram-se as primeiras incursões a textos de vários autores, para uma base teórico-metodológica como suporte para refletimos nossas ações no campo de estágio.

b) Sobre os Dados analisados

Durante os quatro períodos de permanência no Programa Arquivo História Viva, observa-se que a maioria dos Prontuários relatava a história de crianças e adolescentes institucionalizados pelas suas famílias por motivo de falta de recursos materiais.

Através do levantamento de dados nos Prontuários, pode-se afirmar que o perfil das crianças e adolescentes abrigados mostra características da exclusão social, com maioria de meninos e meninas entre 2 e 16 anos de idade, negros e pobres. Entre os motivos apontados para a institucionalização das crianças e adolescentes, a incidência era maior na falta de recursos materiais entre as

famílias, que achava a melhor maneira de educar seus filhos era institucionalizálos.

Na maioria das vezes, essas famílias não tinham casa, ou quando tinham moravam em lugares perigosos, não tendo uma condição adequada de higiene e nem podendo proporcionar qualquer segurança mínima para seus filhos, pois muitas dessas famílias moravam até mesmo na rua.

Escolhemos o critério de elegibilidade de forma aleatória com o caráter qualitativo e quantitativo, de um total de mais de cento e dez mil prontuários, com 36 mil organizados. Dada a natureza do Trabalho de Conclusão de Curso e do fato de termos somente seis meses para operacionalizar o projeto escolhemos como amostra cem prontuários para serem analisados.

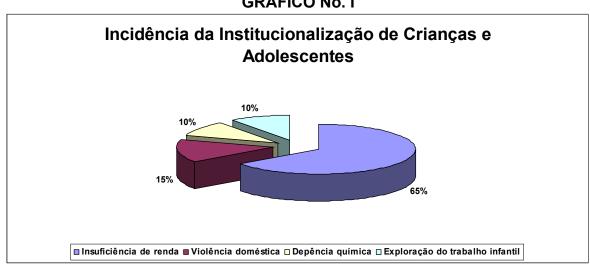


GRÁFICO No. I

Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – ano 1975 á 1988.

Deste universo um total de 65% dessas famílias que institucionalizavam seus filhos correspondia à insuficiência de renda para educação de crianças e adolescentes, resultando assim numa institucionalização, que na maioria das vezes gerou o abandono. A incidência de violência doméstica também era freqüente pelos pais, que resultou em 15%, onde essa criança era retirada do convívio de seus responsáveis passando a conviver numa instituição, 10% era

resultado da dependência química dos pais que não tinham condição de permanecer com os mesmos, e por fim a ultima incidência era resultante da exploração do trabalho infantil que correspondia 10%. Muitas dessas crianças e adolescentes eram submetidas à exploração pelos seus responsáveis. Essas crianças muitas vezes se encontravam nas ruas abandonadas, pedindo dinheiro e até mesmo realizando trabalhos pesados.

Através dos relatos identificados nos prontuários, a maioria dessas crianças era deixada por volta dos seus dois anos ou três anos de idade e não viam mais seus pais, pois muitos alegavam à dificuldade econômica em não pode visitar seus filhos.

GRÁFICO II



Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – ano 1975 á 1988.

Partindo do levantamento de dados nos Prontuários dos familiares dessas crianças, pode-se perceber que as inserções das mulheres eram predominantes como empregadas domésticas, outras se encontravam desempregadas e, até

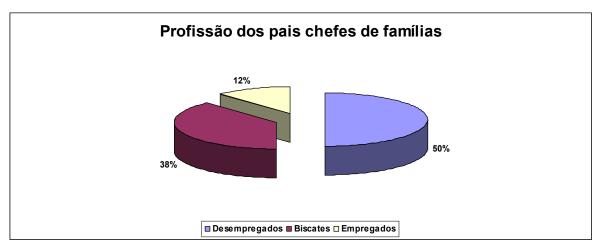
mesmo, algumas realizavam algum tipo de biscate. As mulheres que trabalhavam como empregada doméstica moravam com suas patroas, não tinham casa e recebiam em média um salário mínimo, quando recebia, pois existia caso que muitas destas trabalhavam em troca de alimento e moradias perfazem um total de 55% mulheres trabalhavam como empregada doméstica, sendo um meio de conseguir dinheiro para sustentar seus filhos. Muitas dessas mães não tinham com quem deixar seus filhos, e acabavam institucionalizando-os. Existia caso que uma mãe tinha quatro filhos pequenos, e precisava trabalhar razão porque deixava seus filhos dentro de casa sozinhos, pela legislação vigente era considerada negligente.

Não podemos deixar de analisar que existia um grande contingente de mulheres desempregadas no mercado de trabalho, 35% das mulheres não conseguiam se inserir ao mercado de trabalho, o que, evidentemente resultava no fato de muitas famílias não permanecer com seus filhos. Sem contar com as que fazem biscate (ambulantes, vendedores de doces, biscoito, picolés e congêneres), correspondendo 10% das que sobrevivem com essa renda.

Uma outra questão apontada nas análises dos Prontuários, é que a maioria dessas mulheres não tinha os seus companheiros junto a elas, pois muitos desapareceram, deixando todo o encargo de cuidar de seus filhos para as mulheres. Assim a vida para muitas se tornava difícil, pois o que ganhavam não dava nem para sobreviver com os filhos.

A falta de moradia convencional levou várias mães a morar nas ruas, o que invariavelmente deixava seus filhos expostos a várias situações de risco, como por exemplo: drogas, prostituição e até mesmo ao roubo.

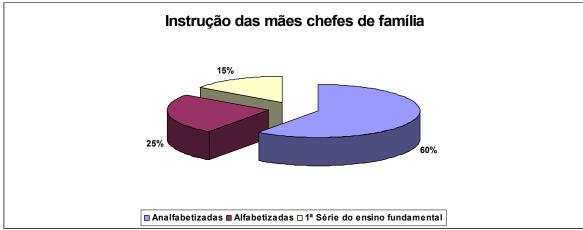
GRÁFICO III



Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – ano 1975 á 1988.

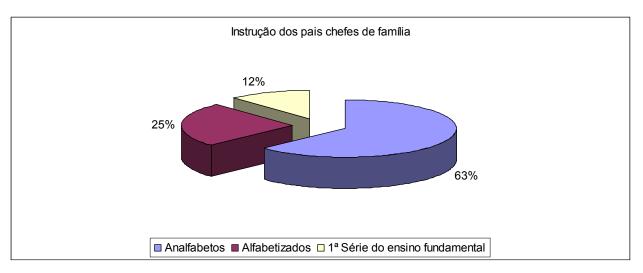
Dentre as mulheres que tinham seus companheiros presentes na composição familiar (40%), metade deles se encontrava desempregados, 38% faziam biscates, ou seja, realizando atividades de ambulantes, e 12% estavam inseridos no mercado de trabalho, com carteira assinada nas seguintes atividades: porteiros, gari, lavador de carros e serventes de obras e de limpezas.

GRÁFICO IV



Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados - ano 1975 á 1988.

GRÁFICO V



Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados - ano 1975 á 1988.

As dificuldades apresentadas por essas famílias ao mercado de trabalho também se expressavam pelo o seu grau de instrução já que muitos não tinham nenhuma qualificação e nem preparo para estar concorrendo a uma vaga no mercado tão competitivo. Além da dificuldade de moradia que se encontravam muitas famílias, tinham essa questão da inserção do mercado de trabalho de forma irregular, sem a proteção da lei. Na pesquisa levantada nos Prontuários às mulheres e homens entre dezesseis anos e quarenta anos não tinham nem concluído o ensino primário, e muitos não sabiam ler e escrever.

As condições de vida com que levava essas famílias não possibilitavam a ter uma oportunidade de acesso à educação, pois muitas dessas tinham deixado de estudar para trabalhar e outras nunca tiveram contato com a escola.

O Prontuário apontava como motivo de abrigamento resultado das condições sócio-econômicas de vida familiar, onde não havia como a família arcar com as despesas das crianças e dos adolescentes. Os dados da Pesquisa do IPEA apontam à prevalência de motivos decorrentes da pobreza¹⁸.

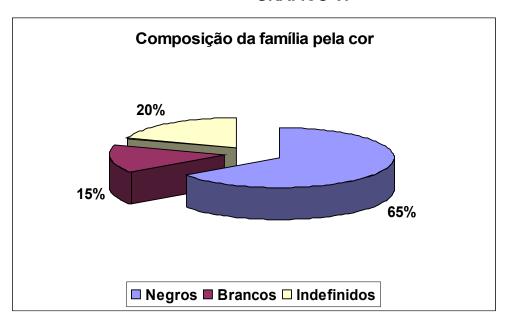
Nessa pesquisa também foi feito um levantamento das origens dessas famílias e obtivemos os seguintes dados: 65% dessas famílias são de origens de famílias negras, a maior parte dessas crianças, com um quadro de dificuldades de acesso à moradia, trabalho, educação, saúde e etc., 15% são brancos e 20% são

_

¹⁸ IPEA, 2002: 55.

indefinidos, ou seja, "moreno claro", "marrom bombom", "moreno escuro" e "jambo", uma vez que, são preenchidos por profissionais que não usam critérios mais apurados sobre o assunto.

GRÁFICO VI



Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – ano 1975 á 1988.

O gráfico acima revela que dos 100 prontuários do universo pesquisado, 65% é de crianças e adolescentes de origem negra, 15% é de brancos e 20% indefinidos. Levando-se em consideração a célebre discussão de que é um item polêmico, mesmo quando é a própria pessoa que se auto-denomina, é possível

que os descendentes sócio-economicamente de negros perfaça um número maior que o apontado. Ou seja, nossa pesquisa guarda semelhança com os dados levantados pelo IPEA que a aponta a predominância de crianças e adolescentes negras abrigadas¹⁹.

As condições de vida da população negra, como já foram abordadas no capítulo II, remonta desde o período da escravidão, onde mesmo libertos não foram proporcionadas às condições dignas de sobrevivência. E nos dias atuais isso vem se repetindo, os negros não vêm tendo acesso às mínimas condições básicas de sobrevivência. Essa população ainda continua sendo o alvo de discriminação impregnada em nossa sociedade.

3.3 Contribuição do Serviço Social para a reinserção Familiar

Durante estes quatros períodos de estágio na Fundação Para a Infância e Adolescência (FIA), no Programa Arquivo História Viva, pôde perceber nos prontuários analisados das antigas instituições que a maioria dos abrigados não possuía vínculos familiares, pois devido às dificuldades financeira dos pais muitos não visitavam seus filhos deixando-os abandonados. A partir do conjunto de experiência vivenciada como estagiária, pude perceber nos Prontuários lidos que várias dificuldades acabam prejudicando o retorno das crianças e adolescentes para o seio familiar. Várias questões já foram levantadas, como as condições precárias de vida, referente aos familiares, mas idéias e propostas inovadoras poderiam ser formuladas para amenizar este "problema" que dificulta a desinstitucionalização das crianças e adolescentes.

Temos que ter atitudes profissionais para que a criança enquanto sujeito, seja tratada sem autoritarismo, dominação, mas abrindo espaço para ela. A criança tem direito ao respeito, e respeitá-la significa vê-la como pessoa em desenvolvimento. Cabe ao assistente social refletir qual é o papel que a instituição está desenvolvendo por isso o assistente social deve ser vigilante para que não

_

¹⁹ (IPEA, 2002: 69)

existam cidadanias negadas. Na verdade, cabe ao assistente social refletir sobre qual é o papel que a instituição está desenvolvendo e o que está reproduzindo enquanto profissional.

Quando se trata em perda de vínculos familiares de crianças e adolescente institucionalizadas, o importante é trabalhar para que esse vínculo não se rompa. A contribuição do Serviço Social dentro da instituição tem como objetivo buscar a reintegração das crianças e adolescentes em suas respectivas famílias (quando for possível). Também faz parte de suas atribuições à orientação familiar e a renovação da prática institucional com novas propostas. Logo, sua prática se dá com contato direto com o usuário e seus familiares, através de visitas domiciliares, repassando todas as informações para o juizado da Infância e Adolescência.

No trabalho de reintegração familiar, o papel do Assistente Social não é somente o de acatar uma determinação judicial, mas é também, o de analisar e avaliar os meios mais adequados para que sejam alcançados os objetivos desejados. Nesse processo, é muito importante analisar o desejo da criança e da família, avaliando em que medida os sofrimentos poderão ser evitados para ambos. A atitude do Assistente Social deverá ser então de escuta, atenta e compreensiva, analítica e avaliativa.

O Assistente Social diante da possibilidade de reintegração precisará estar atento às questões valorativas que lhe são próprias, deverá buscar compreender as diferenças, como os diversos conceitos de família na sociedade moderna, por exemplo, isso porque inúmeros fatores interagem neste momento, alguns de ordem prática, com a possibilidade de que o retorno da criança passe a onerar o orçamento familiar, outros, de ordem subjetiva, como o reordenamento necessário dos papéis exercidos na dinâmica familiar. Essa atitude favorecerá os encaminhamentos, e determinará a qualidade das intervenções profissionais.

Havendo a negativa da família para proposta de reintegração, o Serviço Social deve tentar buscar alternativa junto a parentes afins. Muitas vezes a família verbaliza que deseja o retorno da criança, porém, não se mobiliza para efetivar sua saída da instituição. Nestes casos, é importante avaliar que medida poderá

favorecer a convivência familiar da criança, evitando que ela permaneça definitivamente institucionalizada.

Quando a negativa de voltar para casa, parte da criança deverá ser feita uma análise mais profunda, pois este fato poderá sinalizar algum tipo de violência vivenciada, como abusos, vitimização psicológica e violência física. Estes fatos geralmente estão ligados ao motivo do asilamento, os quais precedem os encaminhamentos efetuados pelo Conselho Tutelar, pelo Juizado da Infância e Adolescência, ou por familiares.

Há também uns pontos muito importantes, que o Assistente Social deve trabalhar que é conhecer a criança que está institucionalizada. Tentar conhecer suas idealizações e referências de família, de abrigo, e da perspectiva de futuro para a sua vida. Analisar que referência ela possui de sua família, os sentimentos com relação ao abandono: como o viveu, e como o vê no momento. Desenvolver um trabalho de preparação gradativa para a saída do abrigo (desligamento), visando tornar essa passagem a mais tranqüila possível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através de toda a pesquisa realizada neste período de monografia, podese perceber que o processo de proteção à criança e ao adolescente da época do período colonial até o dia de hoje, sofreu muitas mudanças, porém, apresenta problemas que por se repetirem tornaram-se estruturais.

O Brasil possui uma longa tradição de sistema de internação de crianças e adolescentes em instituições asilares, a maioria filhos dos setores pauperizados da sociedade, que passaram pela experiência de educação longe de suas famílias e comunidades.

No período colonial existia a roda dos expostos, onde as crianças enjeitadas eram deixadas. Não havia políticas especificas para a infância. Com o passar do tempo, surgiram os "reformatórios", que tinham como função "corrigir", disciplinar as que não se enquadravam dentro do perfil proposto da época. A forma de ajuda era assistencialista, ficando relacionada à caridade das pessoas.

Em 1927 é aprovada o primeiro Código de Menores e pode-se dizer que foi uma das mudanças concretas, embora não seja tão eficiente. Surgem os grandes "internatos", que isolavam a criança da sociedade, reintegrando-a quando já estivesse preparada.

Com o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), prevê uma outra forma de atendimento a criança e ao adolescente. A partir deste momento, todos os abrigos, ou qualquer assunto relacionado às Crianças tem que estar baseado dentro das diretrizes do ECA.

A partir do ECA a Criança e o adolescente passa ser considerados pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos, em função do pleno desenvolvimento de sua personalidade, para crescer no seio da família e na sociedade, de acordo com os ideais dos direitos humanos.

A LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), também muda a forma de conceber a assistência, eliminando as relações clientelismo, se pautando numa visão de direitos para todos os cidadãos, ou seja, numa política de prevenção, promoção e proteção as populações que se encontram excluídas socialmente.

Não podemos deixar de analisar que as instituições devem trabalhar na questão da reintegração familiar das crianças e adolescentes institucionalizados, para que não haja a quebra dos vínculos familiares.

E preciso ter todo um trabalho voltado dentro das instituições possibilitando o retorno dessas crianças e adolescentes a sua família de origem. Quando não houver essa possibilidade de retorno, é necessário incluir essa criança e adolescente no programa de adoção.

As questões abordadas e os dados pesquisados nesse trabalho, também fazem uma reflexão no enfoque da questão racial.

O perfil das crianças e adolescentes encontrados nos prontuários pesquisados da FIA, mostra características da exclusão social, com maioria de meninos e meninas entre 2 e 16 anos de idade, negros e pobres. O principal o motivo apontado para o abrigamento destas crianças e adolescentes, era a falta de recursos materiais (65%). Apresentam-se famílias monoparentais, chefiadas por mulheres, em sua maioria. Sendo que, muitas delas perderam o poder familiar pela exposição de seus filhos a várias situações de risco como, por exemplo: drogas, prostituição e até mesmo ao roubo.

Dentre as mulheres que tinham seus companheiros presentes na composição familiar (40%), metade tinha seus maridos desempregados, 38%

faziam biscates e 12% estavam inseridos no mercado de trabalho, com carteira assinada nas seguintes atividades: porteiros, gari, lavador de carros e serventes de obras e de limpezas.

As dificuldades apresentadas por essas famílias no mercado de trabalho também se expressavam pelo seu grau de instrução, já que muitos não tinham nenhuma qualificação e nem preparo para estar concorrendo a uma vaga no mercado tão competitivo. Além das precárias condições de moradia que se encontravam muitas dessas famílias, também tinha essa outra questão. Na pesquisa levantada nos Prontuários às mulheres e homens entre dezesseis anos e quarenta anos não tinham nem concluído o ensino primário, e muitos não sabiam ler e escrever.

Nessa pesquisa também foi feito um levantamento das origens dessas famílias, e obtivemos os seguintes dados: 65% são de originadas de famílias negras, a maior parte dessas crianças, com um quadro de dificuldades de acesso à moradia, trabalho, educação, saúde e etc., 15% são brancos e 20% são indefinidos.

O Serviço social lida com as ditas "minorias", que cada vez mais sofrem a exclusão e a discriminação da população negra, que foi produzida em nossa sociedade desde o período da escravidão. Muitas dessas crianças e adolescentes institucionalizadas são de famílias de origem negras e empobrecidas.

A dificuldade dessa população como já foi abordada remonta desde o período da escravidão. E essa população é estigmatizada pela sociedade devido a sua condição social.

Diante desse contexto, pretendemos construir um discurso legal que venha proteger esta população de qualquer forma de discriminação.

A visão que foi construída estigmatizando esse contingente precisa ser desconstruída. Apesar do preconceito ainda existir, essa população na atualidade vem revertendo todo o seu quadro, e se legitimando socialmente, o que permite ser uma referencia para muitos negros.

Como a intenção desse trabalho é oportunizar elementos de compreensão do universo pesquisado, ou seja, verificar o que subjaz nos 100 prontuários por

nós analisados, apresentamos o resultado final como fruto da reflexão de um momento necessário na nossa formação.

O que verificamos é que nas relações sociais, produzidas historicamente, na delegação do poder familiar, há um tratamento diferenciado para determinados os grupos pauperizados, que são vítimas do preconceito e, por conseguinte recebem um serviço que não considera seus direitos, uma vez que não têm como reclamar. A partir disso, é necessário mudar a forma de olhar esse quadro, para garantir assim direitos para todos os cidadãos, como diz a Constituição de 1988.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Eliane. Raça: Conceito e Preconceito. São Paulo: Ed. Ática, 1990.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Construindo a Democracia Racial*. Brasília: Presidência da República, 1998.

DURHAM, Eunice. *A construção da cidadania*, 1984. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, no. 10, p24-30, out/84.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8069 de 13 de julho de 1990.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Metodologia e Ideologia do trabalho social*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

FÓRUM DCA, Princípios Norteadores de Funcionamento, Brasília, Secretariado Nacional, 1988.

FLORESTAN, Fernandes. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Ed. Ática, 1978.

GEBARA, Ademir. A Formação do Mercado de Trabalho Livre no Brasil, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

JORDELET, Denise. *Os Processos Psicossociais da Exclusão*. In: SAWAIA, Bader (Org.). As Artimanhas da Exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999.

Jornal da Usp ano XIX, N° 686, *Intelectuais Pensam o Negro no Brasil*, de 10 de maio 2004.

MARCÍLIO, M.L. *A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial*: 1726-1950". In: FREITAS, M. (org.). História social da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, 1997.

MUNIR Cury, AMARAL Antônio Fernando e MENDEZ Garcia Emílio. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. 2ª Ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

69

NETTO, José Paulo. *A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, frente à Crise Contemporânea*. In: Capacitação em Serviço Social e política social:

modulo 1: Crise Contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD,

1999.

Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), Ministério de Justiça, 2ª ed.

Brasília, 2002.

PAIXÃO, Marcelo; SANT' ANNA, Wania. Desenvolvimento Humano e Populações

Afro-Descendente no Brasil: uma questão de raça. Rio de Janeiro, nº 73,

Julho/Agosto, 1997.

RIZZINI, Irene e Irma. A Institucionalização de crianças no Brasil. Rio de Janeiro:

Ed. Puc, 1993.

Silva, Maria Lúcia L. Um novo fazer profissiona". In: Capacitação em Serviço

Social e Política Social. Modulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas

sociais. Brasília: CFESS-ABEPSS-CEAD/NED-UNB, 2000.

TORRES, Raimunda Célia. Infância, Adolescência e Movimentos Sociais. O

Processo Coletivo de Construção do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Rio de Janeiro: UFRJ/Escola de Serviço Social, 1996.

YAZBEK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência social, São Paulo,

Cortez, 1993.

Hemerografia

http://jus2.uol.com.br

http:www.clubedobebe.com.br

ANEXO No. I:

TABELA I – Incidência da institucionalização de crianças e adolescentes abrigados

Causa	Quantidade	Porcentagem
Insuficiência de renda	65	65%
Violência doméstica	15	15%
Dependência química	10	10%
Exploração do trabalho	10	10%
infantil		

Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – Ano 1975 á 1988.

TABELA II - Profissão das Mães chefes de famílias

Atividade	Quantidade	Porcentagem
Empregada doméstica	55	55%
Desempregadas	35	35%
Biscates	10	10%
TOTAL	100	100%

Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – Ano 1975 á 1988.

TABELA III - Profissão dos Pais Chefes de famílias

Atividade	Quantidade	Porcentagem
Desempregados	50	50%
Biscates	38	38%
Empregados	12	12%
TOTAL	100	100%

Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – Ano 1975 á 1988.

TABELA IV - Instrução das Mães chefes de famílias

Escolaridade	Quantidade	Porcentagem
Analfabetas	60	60%
Alfabetizadas	25	25%
1° série do ensino	15	15%
fundamental		
TOTAL	100	100%

Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – Ano 1975 á 1988.

TABELA V - Instrução dos Pais chefes de famílias

Escolaridade	Quantidade	Porcentagem
Analfabetos	63	63%
Alfabetizados	25	25%
1° série do ensino	12	12%
fundamental		
TOTAL	100	100%

Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – Ano 1975 á 1988.

TABELA VI - Composição da família pela cor

Origem da Família	Quantidade	Porcentagem
Negros	65	65%
Brancos	15	15%
Indefinidos	20	20%
TOTAL	100	100%

Fonte: Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), Prontuários analisados – Ano 1975 á 1988.